



Atos da Reitoria

Nº 400 de 10 de Maio de 2016

PUBLICAÇÃO OFICIAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR**

**P O R T A R I A Nº 0567
DE 29 DE ABRIL DE 2016.**

Dispensa servidor.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no Documento s/nº;

R E S O L V E:

Art. 1º - Dispensar, a partir de 26/04/2016, da Função Graticada FG-7, de Secretário do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - CCBS, o Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 16, ADILSON SILVA FONTES, matrícula SIAPE nº 0425711, lotado no Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - CCBS, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.

Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza
REITOR EM EXERCÍCIO

**P O R T A R I A Nº 0568
DE 29 DE ABRIL DE 2016.**

Aprova o Calendário de Atividades Acadêmicas da Graduação do Centro de Educação Superior à Distância para o período letivo 2016/1, Pólos de Arauá, Brejo Grande, Carira, Colônia Treze, Estância, Japarutuba, Nossa Senhora das Dores, Nossa Senhora da Glória, Poço Verde, Porto da Folha, Propriá, São Domingos e São Cristóvão.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Memorando Eletrônico nº 28/CESAD de 15 de abril de 2016;

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar o Calendário de Atividades Acadêmicas da Graduação do Centro de Educação Superior à Distância, para o período letivo 2016/1, Pólos de Arauá, Brejo Grande, Carira, Colônia Treze, Estância, Japarutuba, Nossa Senhora das Dores, Nossa Senhora da Glória, Poço Verde, Porto da Folha, Propriá, São Domingos e São Cristóvão, conforme consta do documento em anexo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.

Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza
REITOR EM EXERCÍCIO

**ANEXO À PORTARIA Nº 0568
DE 29 DE ABRIL DE 2016**

CALENÁRIO ACADÊMICO 2016/1

CENTRO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR À DISTÂNCIA

Pólos de Arauá, Brejo Grande, Carira, Colônia Treze, Estância, Japarutuba, Nossa Senhora das Dores, Nossa Senhora da Glória, Poço Verde, Porto da Folha, Propriá, São Domingos e São Cristóvão

ABRIL DE 2016	
21	Feriado: Tiradentes
27	MATRÍCULA – início da primeira fase
MAIO DE 2016	
01	Feriado: Dia Mundial do Trabalho
08	MATRÍCULA – final da primeira fase
11 a 16	MATRÍCULA – segunda fase
16 a 21	Período para realização da primeira reunião dos coordenadores de disciplinas com os tutores a distância
21	Colação de Grau dos cursos de graduação do CESAD, às 17h, no Centro de Vivência do Campus Universitário Prof. José Aloísio de Campos - São Cristóvão.
26	Feriado: Corpus Christi

28	INÍCIO DO PERÍODO LETIVO 2016/1 Seminários integradores dos Cursos: programação dos polos
JUNHO DE 2016	
01 a 14	Período para requerer ao DAA: Equivalência de disciplina (via polo de apoio presencial ou no Setor de Comunicação e Arquivo - SECOM)
11	Encontro presencial nos polos: Arauá, Japarutuba, Colônia Treze e N. S. das Dores.
18	Encontro presencial nos polos: Poço Verde, Porto da Folha, São Domingos e São Cristóvão.
23	Ponto facultativo: Véspera de São João
24	Ponto facultativo: São João
28	Ponto facultativo: Véspera de São Pedro
29	Ponto facultativo: São Pedro
JULHO DE 2016	
07	Prazo final para os alunos enviarem as atividades a distância de todas as disciplinas - AD1 (até as 23h55min)
08	Feriado: Emancipação Política do Estado
15	Prazo final para o tutor a distância apresentar as notas das atividades a distância (AD1) Avaliação Presencial (AP1) das disciplinas com atividades de estágio supervisionado e prática de pesquisa
16	Avaliação Presencial (AP1) das disciplinas do sábado
17	Avaliação Presencial (AP1) das disciplinas do domingo
26	Publicação das notas da primeira avaliação
29	Envio das folhas de respostas corrigidas aos Polos (AP1)
30	Encontro presencial nos polos: Arauá, Japarutuba, Colônia Treze e N. S. das Dores.
AGOSTO DE 2016	
01 a 07	Período para requerer ao DAA: Trancamento de disciplinas.
06	Encontro presencial nos polos: Poço Verde, Porto da Folha, São Domingos e São Cristóvão.
15 a 19	Período para realização da segunda reunião dos coordenadores de disciplinas com os tutores a distância
19	Prazo final para os alunos enviarem as atividades a distância de todas as disciplinas (AD2) (até as 23h55min)
26	Prazo final para o tutor a distância apresentar as notas das atividades a distância (AD2) Avaliação Presencial (AP2) das disciplinas com atividades de estágio supervisionado e prática de pesquisa
27	Avaliação Presencial (AP2) das disciplinas do sábado
28	Avaliação Presencial (AP2) das disciplinas do domingo
29	Início do período de revisão geral dos conteúdos trabalhados com os alunos
SETEMBRO DE 2016	
06	Publicação das notas da segunda avaliação
07	Feriado: Independência do Brasil Consolidação parcial das turmas no SIGAA
08	Início do período para pedir contagem de créditos para os prováveis concludentes de 2016.1
09	Envio das folhas de respostas corrigidas aos Polos (AP2)
12 a 16	Período para realização da terceira reunião dos coordenadores de disciplinas com os tutores a distância
17	Final do período de revisão geral dos conteúdos trabalhados com os alunos
18	Avaliação Presencial (AP3) das disciplinas do sábado
23	Avaliação Presencial (AP3) das disciplinas com atividades de estágio supervisionado e prática de pesquisa
25	Avaliação Presencial (AP3) das disciplinas do domingo
30	Prazo final para as Coordenações de Curso enviarem ao CESAD a oferta de disciplinas 2016.2
OUTUBRO DE 2016	
04	Publicação das notas da terceira avaliação

07	Publicação dos resultados das solicitações de 2ª CHAMADA.
09	Reposição das avaliações presenciais (2ª CHAMADA)
12	Feriado: Nossa Senhora Aparecida
17 a 21	Período para realização da quarta reunião dos coordenadores de disciplinas com os tutores a distância
18	Publicação das notas após reposição das avaliações presenciais (2ª CHAMADA)
21	Envio das folhas de respostas corrigidas aos Polos (AP3 e 2ª CHAMADA) Prazo final para o encerramento eletrônico das turmas do período 2016/1 – Consolidação Final das turmas no SIGAA TÉRMINO DO PERÍODO LETIVO 2016.1

**P O R T A R I A Nº 0569
DE 29 DE ABRIL DE 2016.**
Retifica Portaria nº 0516/2016.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o Memorando Eletrônico nº 89/ POSGRAP de 27 de abril de 2016;

R E S O L V E:

Art. 1º - Retificar o artigo 1º da Portaria nº 0516 de 22 de abril de 2016, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º - Dispensar, a partir de 27/04/2016, da função de representantes da UFS junto ao Conselho de Administração do CISE, o Professor Associado, Nível 02, MARCUS EUGÊNIO OLIVEIRA LIMA, Matrícula SIAPE nº 2222766, lotado no Departamento de Psicologia do Centro de Educação e Ciências Humanas – DPS/CECH, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, e o Professora Adjunta, Nível 01, MAIRIM RUSSO SERAFINI, Matrícula SIAPE nº 2030649, lotada no Departamento de Farmácia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - DFA/CCBS, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva”.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.

Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza
REITOR EM EXERCÍCIO

**P O R T A R I A Nº 0570
DE 29 DE ABRIL DE 2016.**

Retifica Portaria nº 0517/2016.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o Memorando Eletrônico nº 89/ POSGRAP de 27 de abril de 2016;

R E S O L V E:

Art. 1º - Retificar o artigo 1º da Portaria nº 0517 de 22 de abril de 2016, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º - Dispensar, a partir de 27/04/2016, da função de Diretor Geral do CISE, o Professor Adjunto, Nível 03, ALESSANDRA GOIS LUCIANO DE AZEVEDO, Matrícula SIAPE nº 2569961, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, lotado no Departamento de Engenharia Mecânica do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia - DMEC/CCET”.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.

Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza
REITOR EM EXERCÍCIO

**P O R T A R I A Nº 0571
DE 29 DE ABRIL DE 2016.**

Designa Coordenador Geral do Condomínio de Laboratório.

O VICE-REITOR DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando; a Portaria nº 1971/2014/GR, que dispõe sobre a criação de sistema de condomínios de laboratórios da UFS. o que consta no Memorando Eletrônico nº 88/POSGRAP de 27/04/2016;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar, durante o período de 26/04/2016 a 26/04/2018, o Professor do Magistério Superior, Classe Associado, Nível 2, SUSANA DE SOUZA LALIC, Matrícula



SIAPE n.º 1502255, lotado no Departamento de Física do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer a Função de Coordenador Geral do Condomínio de Laboratório Multiusuário MULTLAB.

Art.º - Revogar a Portaria n.º 0715 de 23 de abril de 2015;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE
Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza
REITOR EM EXERCÍCIO

**PORTARIA Nº 0572
DE 29 DE ABRIL DE 2016**

Concede Licença para capacitação a servidor. O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e:

considerando o disposto no artigo 87 da Lei 8.112, de 11/12/1990 (com redação dada pela Lei 9.527, de 10/12/1997),

considerando o disposto na Resolução n.º 44 de 27/08/2014 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe,

considerando o que consta no processo n.º 23113.004479/2016-57,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Capacitação, no período de 13/06/2016 a 10/09/2016, à servidora DEISE MARIA FURTADO DE MENDONÇA, Professor Adjunto 04, matrícula SIAPE n.º 1683809, lotada no Departamento de Biociências do Campus Universitário Prof. Alberto Carvalho, para participar dos cursos a distância de Experimental Methods in Systems Biology, na Icahn School of Medicine at Mount Sinai, com sede na cidade de Nova Iorque, Estados Unidos da América e de Statistics: Making Sense of Data, na University of Toronto, com sede na cidade de Toronto, Canadá, com ônus limitado para UFS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza
REITOR EM EXERCÍCIO

**PORTARIA Nº 0573
DE 29 DE ABRIL DE 2016.**

Autoriza servidor a se afastar do País. O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e;

considerando o disposto na Lei 8.112, de 11/12/1990, considerando o disposto no Decreto n.º 1.387 de 07/02/95 e na portaria n.º 404 de 23/04/09 do Ministério de Estado da Educação,

considerando o disposto na Resolução n.º 44 de 27/08/2014 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe,

considerando o que consta no processo n.º 23113.007086/2016-03,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento do país da servidora KÁTIA DE MEIRELLES FELIZOLA FREIRE, Professor Adjunto 04, matrícula SIAPE n.º 1278425, lotada no Departamento de Engenharia de Pesca e Aquicultura do Centro de Ciências Agrárias Aplicadas, para cursar pós-doutorado, pelo período de 01/06/2016 a 31/05/2017, na University of British Columbia, na cidade de Vancouver, Canadá, com ônus limitado para UFS e Ônus para CAPES.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza
REITOR EM EXERCÍCIO

**PORTARIA Nº 0574
DE 29 DE ABRIL DE 2016.**

Remove servidor. O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no Processo n.º 23113.008652/2016-96/UFS,

R E S O L V E:

Art. 1º - Remover a Assistente em Administração, EVANEYDE DOS SANTOS SOUZA, matrícula SIAPE n.º 1753576, em regime de trabalho de 40 (quarenta)

horas semanais, da Divisão de Benefícios e Seguridade - DIBEN/DAAS/PROGEP para a Divisão de Assistência ao Servidor - DIASE/DAAS/PROGEP.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza
REITOR EM EXERCÍCIO

**PORTARIA Nº 0575
DE 29 DE ABRIL DE 2016.**

Remove servidor. O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no Processo n.º 23113.008775/2016-27/UFS,

R E S O L V E:

Art. 1º - Remover a Bibliotecária-Docimentalista, FABIANA LOPES DO NASCIMENTO, matrícula SIAPE n.º 2259422, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, do Campus de Lagarto - CAMPUSLAG para a Biblioteca do Campus Prof. Antônio Garcia Filho - BILAG/CAMPUSLAG.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza
REITOR EM EXERCÍCIO

**PORTARIA Nº 0576
DE 29 DE ABRIL DE 2016.**

Remove servidor. O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no Processo n.º 23113.008564/2016-94/UFS,

R E S O L V E:

Art. 1º - Remover a Auxiliar em Administração, ROSIVANE VASCONCELOS SILVEIRA, matrícula SIAPE n.º 2231584, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, do Centro de Educação e Ciências Humanas - CECH para Departamento de Filosofia - DFL/CECH.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza
REITOR EM EXERCÍCIO

**PORTARIA Nº 0577
DE 29 DE ABRIL DE 2016.**

Homologa resultado de Concurso Público de Provas e Títulos.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo n.º 23113.011730/2015-59;

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Efetivo do Departamento de Medicina/Campus Universitário Prof. João Cardoso Nascimento Júnior, objeto do Edital n.º 023/2015, publicado no D.O.U. em 02/10/2015 e no Correio de Sergipe em 05/10/2015, conforme informações que seguem:

Matérias de Ensino	Imaginologia
Disciplinas	Imaginologia
Cargo/Nível	Professor Adjunto-A - Nível I
Regime de Trabalho	40 (quarenta) horas semanais
Resultado Final	
Não houve candidatos aprovados	

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE
Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza
REITOR EM EXERCÍCIO

**PORTARIA Nº 0578
DE 29 DE ABRIL DE 2016.**

Nomeia Servidor O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE

SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o disposto nos artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei 8.112 de 11/12/1990;

o disposto no Decreto n.º 7.485, de 18/05/2011, alterado pelo Decreto n.º 8.259 da Presidência da República, de 29/05/2014; na Portaria Interministerial MEC/MPOG n.º 313, de 04/08/2015, publicada no D.O.U. de 05/08/2015, na Portaria n.º 321/MEC, de 09/04/2014, publicada no D.O.U. de 10/04/2014;

o disposto na Lei n.º 12.772, de 28/12/2012, alterada pela Lei n.º 12.863, de 24/09/2013;

o que consta no Processo n.º 23113.013813/2014-00; **RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, CHARLES ANTÔNIO PIRES DE GODOY, para exercer o cargo de Professor Adjunto-A, nível 1, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, em virtude de habilitação em Concurso Público de Provas e Títulos, objeto do Edital n.º 005/2015, publicado no D.O.U. de 27/02/2015, homologado através da Portaria n.º 1.392, de 10/09/2015, publicada no D.O.U. de 11/09/2015, seção 1, página 27, código de vaga n.º 0568765.

Art. 2º - De acordo com o item 19.7 do edital de abertura, o candidato terá até 20 (vinte) dias, após a data da publicação desta Portaria de nomeação no Diário Oficial da União, para apresentar, à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, os títulos exigidos em conformidade com o edital do concurso, para comprovação de atendimento às exigências editalícias.

Art. 3º - O servidor será lotado no Departamento de Medicina/Campus da Saúde Prof. João Cardoso Nascimento Júnior terá o prazo de 30 (trinta) dias para tomar posse, contados a partir da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Art. 4º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza
REITOR EM EXERCÍCIO

**PORTARIA Nº 0579
DE 29 DE ABRIL DE 2016.**

Concede averbação a servidor. O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta da Súmula 159/TCU, Item b; o que consta do Processo n.º 23113.008299/2016-44, **R E S O L V E:**

Art. 1º - Averbar, para fins de aposentadoria e disponibilidade, de acordo com o Art. 103, inciso V, da Lei 8.112/90, em favor da servidora KATIA SIMONE DOS ANJOS SANTOS ALMEIDA, matrícula SIAPE n.º 2140776, ocupante do cargo de assistente em administração, da classe D, nível/padrão 202, lotada na Biblioteca Central, em jornada de trabalho de 40 horas semanais, o tempo de contribuição, conforme demonstrativo seguinte:

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza
REITOR EM EXERCÍCIO

**PORTARIA Nº 0579
DE 29 DE ABRIL DE 2016.**

Concede averbação a servidor. O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta da Súmula 159/TCU, Item b; o que consta do Processo n.º 23113.008299/2016-44, **R E S O L V E:**

Art. 1º - Averbar, para fins de aposentadoria e disponibilidade, de acordo com o Art. 103, inciso V, da Lei 8.112/90, em favor da servidora KATIA SIMONE DOS ANJOS SANTOS ALMEIDA, matrícula SIAPE n.º 2140776, ocupante do cargo de assistente em administração, da classe D, nível/padrão 202, lotada na Biblioteca Central, em jornada de trabalho de 40 horas semanais, o tempo de contribuição, conforme demonstrativo seguinte:

PERÍODO	TOTAL EM DIAS LÍQUIDOS AVERBADOS	ÓRGÃO EMISSOR - EMPRESA/INSTITUIÇÃO
05/03/2003 a 14/07/2014	4.148 (quatro mil cento e quarenta e oito)	INSS - NUCLEO PSICANALITICO DE ARACAJU

Total Averbado: 4.148 (quatro mil cento e quarenta e oito) dias líquidos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza
REITOR EM EXERCÍCIO

**PORTARIA Nº 0580
DE 29 DE ABRIL DE 2016.**

Concede licença a servidor. O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o disposto no art. 207 da Lei 8.112, de 11/12/1990, o que consta no Processo n.º 23113.005947/16-19/UFS; **R E S O L V E:**

Art. 1º - Conceder Licença à Gestante, no período de 24/02/2016 a 22/06/2016, a Administradora, Nível de



Classificação E, Nível de Capacitação 1, Padrão de Vencimento 01, SHEYLA VANZELLA DOS SANTOS, matrícula SIAPE n.º 2169421, lotada na Secretaria Administrativo-Diretiva do Campus Universitário Professor Alberto Carvalho - CAMPUSITA, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza
REITOR EM EXERCÍCIO

**P O R T A R I A Nº 0581
DE 29 DE ABRIL DE 2016.**

Concede prorrogação de licença a servidor. O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o disposto nos artigos 1º e 2º da Lei 11.770, de 09/09/2008,

o disposto nos artigos 1º e 2º do Decreto 6.690, de 11/12/2008,

o que consta no Processo n.º 23113.005947/16-19/UFES;
R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Prorrogação da Licença Maternidade, no período de 23/06/2016 a 21/08/2016, a Administradora, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 1, Padrão de Vencimento 01, SHEYLA VANZELLA DOS SANTOS, matrícula SIAPE n.º 2169421, lotada na Secretaria Administrativo-Diretiva do Campus Universitário Professor Alberto Carvalho - CAMPUSITA, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza
REITOR EM EXERCÍCIO

**P O R T A R I A Nº 0582
DE 29 DE ABRIL DE 2016.**

Designa servidor. O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta na Lei n.º 12.677, publicada no D.O.U de 26/06/2012;

o que consta na Portaria n.º 1.172/MEC, publicada no D.O.U. de 18/09/2012;

o que consta no Processo n.º 23113.007690/16-21/UFES;
R E S O L V E:

Art. 1º - Designar, durante o período de 02 (dois) anos, o Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto-A, Nível 01, JEFFERSON ARLEN FREITAS, matrícula SIAPE n.º 2193695, lotado no Núcleo de Engenharia Ambiental do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia - NEAM/CCET, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer a Função de Coordenador do Núcleo de Engenharia Ambiental - NEAM/CCET, fazendo jus a Função Comissionada de Coordenação de Curso - FCC.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza
REITOR EM EXERCÍCIO

**P O R T A R I A Nº 0583
DE 29 DE ABRIL DE 2016.**

Designa servidor. O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no Processo n.º 23113.007690/16-21/UFES;
R E S O L V E:

Art. 1º - Designar, durante o período de 02 (dois) anos, o Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto-A, Nível 02, BRUNO SANTOS SOUZA, matrícula SIAPE n.º 2033417, lotado no Núcleo de Engenharia Ambiental do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia - NEAM/CCET, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer a Função de Vice-Coordenador do Núcleo de Engenharia Ambiental - NEAM/CCET.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

de ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza
REITOR EM EXERCÍCIO

**P O R T A R I A Nº 0584
DE 29 DE ABRIL DE 2016.**

Declara vacância de cargo. O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o disposto no artigo 33, inciso VIII, da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, publicada no D.O.U. em 12/12/1990, o que consta no Processo n.º 23113.008149/16-31/UFES;
R E S O L V E:

Art. 1º - Declarar vago, a partir de 18/04/2016, o cargo efetivo de Técnico em Segurança do Trabalho, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 2, Padrão de Vencimento 02, até então ocupado pelo Servidor ALLAN CHARLES MARQUES DE CARVALHO, matrícula SIAPE n.º 2138147, lotado na Divisão de Segurança do Trabalho - DISET/DSG, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, em decorrência de posse em outro cargo inacumulável.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza
REITOR EM EXERCÍCIO

**P O R T A R I A Nº 0585
DE 29 DE ABRIL DE 2016.**

Autoriza participação de servidor. O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no Processo n.º 23113.021396/15-41/UFES;
R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar a liberação do Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 04, REJANE LUCIA VEIGA OLIVEIRA JOHANN, matrícula SIAPE n.º 1692702, lotado no Departamento de Psicologia do Centro de Educação e Ciências Humanas - DPS/CECH, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para prestar consultoria na forma de treinamento no teste de Zulliger para profissionais psicólogos, em sábados alternados, com início em abril de 2016 até junho de 2016, com carga horária total inferior a 120 (cento e vinte) horas anuais, sem prejuízos de suas atividades regulares nesta Instituição.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza
REITOR EM EXERCÍCIO

**P O R T A R I A Nº 0586
DE 29 DE ABRIL DE 2016.**

Extingue contrato. O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no parágrafo 2º do art. 12 da Lei n.º 8.745, de 09 de dezembro de 1993,

Considerando o que consta do Processo n.º 23113.008701/2016-91/UFES;
R E S O L V E:

Art. 1º - Extinguir, a partir de 20/04/2016, conforme solicitação da docente, o contrato da Professora Substituta, BRUNA PAULA DE JESUS SIQUEIRA, matrícula SIAPE n.º 2141336, contratada como Professora Auxiliar, Nível 01, lotada no Departamento de Enfermagem do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - DEN/CCBS, em regime de trabalho de 20 (vinte) horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza
REITOR EM EXERCÍCIO

**P O R T A R I A Nº 0587
DE 02 DE MAIO DE 2016.**

Autoriza Cessão de Servidor

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria Ministerial n.º 1.496, de 04.05.2005 e, considerando o disposto no artigo 93 da Lei n.º 8.112/90 de 11 de dezembro de 1990, com a redação dada pelo artigo 22 da Lei n.º 8.270/90 de 17 de dezembro de 1991, inciso I do art. 3º do Decreto n.º 4.050, de 12 de dezembro de 2001, resolve autorizar a cessão do seguinte servidor, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, na forma abaixo indicada:

Nome: VALTER JOVINIANO DE SANTANA FILHO
Cargo: PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR
Matrícula no SIAPE: 2693741

Para: EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES (EBSERH)

Cargo a ser Ocupado: SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL REGIONAL DE LAGARTO

Amparo Legal: art. 93 inciso II, da Lei 8112/90
Responsabilidade do ônus: ÓRGÃO CEDENTE

Processo n.º: 23113.009016/2016-81

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**P O R T A R I A Nº 0588
DE 02 DE MAIO DE 2016.**

Retifica Portaria n.º 0539/2016. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo Art. 1º da Resolução n.º 10/2007/CONSU que aprovou alteração nos artigos 14, 17, §4º e 99, do Estatuto da UFS;
R E S O L V E:

Art. 1º - Retificar o artigo 1º da Portaria n.º 0539 de 27 de abril de 2016, que convocou todos os membros do corpo discente da graduação desta Universidade regularmente matriculados nos termos do §1º do artigo 74 do Estatuto da UFS para, nos dias 03 e 05 de maio de 2016, elegerem representantes titulares e suplentes dos Conselhos Universitário - CONSU e do Ensino, da Pesquisa e da Extensão - CONEPE, nos termos do artigo 1º da Resolução n.º 10/2007/CONSU, nos seguintes campi: CESAD (Centro de Educação Superior a Distância), Itabaiana, Lagarto, Laranjeiras, Sertão, São Cristóvão e da Saúde, onde se lê: "(...) nos dias 03 e 05 de maio de 2016, (...)", leia-se: "(...) nos dias 03 e 04 de maio de 2016, (...)", ficando ratificados os demais termos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**P O R T A R I A Nº 0589
DE 02 DE MAIO DE 2016.**

Designa Pró-Reitor de Graduação para responder pela Reitoria.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais;
R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o Pró-Reitor de Graduação, Professor Associado, Nível 04, JONATAS SILVA MENESES, Matrícula SIAPE n.º 0426543, para responder cumulativamente e em caráter interino pela Reitoria da Universidade Federal de Sergipe no dia 06/05/2016, por motivo de férias do Reitor e do Vice-Reitor encontrar-se participando de pesquisa no Centro Brasileiro de Pesquisas Físicas - CBPF, na cidade do Rio de Janeiro.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**P O R T A R I A Nº 0590
DE 02 DE MAIO DE 2016.**

Autoriza participação de servidor. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no MEM. ELETRÔNICO N.º 26/16/GVR, de 30/03/2016;
R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar a liberação do Professor do Magistério Superior, Classe Titular, Nível 01, ANDRE MAURICIO CONCEICAO DE SOUZA, matrícula SIAPE n.º



6425984, lotado no Departamento de Física do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia – DFI/CCET, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para participação de pesquisa no Centro Brasileiro de Pesquisas Físicas – CBPF, com carga horária total de 120 (cento e vinte) horas anuais, durante o período de 02/05/2016 a 06/05/2016, sem prejuízos de suas atividades regulares nesta Instituição.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

PORTARIA Nº 0591 DE 02 DE MAIO DE 2016.

Dispensa servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 47/16/PPEC, de 20/04/2016;

R E S O L V E:

Art. 1º - Dispensar, a partir de 17/02/2016, da Função de Coordenador Adjunto do Programa de Pós-Graduação em Ecologia e Conservação – PPEC/POSGRAP, a Professora do Magistério Superior, Classe Associado, Nível 01, ANA PAULA DO NASCIMENTO PRATA, matrícula SIAPE nº 1517971, lotada no Departamento de Biologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – DBI/CCBS, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 0592 DE 02 DE MAIO DE 2016.

Designa servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 47/16/PPEC, de 20/04/2016;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar, durante o período de 16/03/2016 a 12/07/2017, a Professora do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 01, JEAMYLLE NILIN GONCALVES, matrícula SIAPE nº 1857524, lotada no Departamento de Ecologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – DECO/CCBS, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer a Função de Coordenador Adjunto do Programa de Pós-Graduação em Ecologia e Conservação – PPEC/POSGRAP.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 0593 DE 02 DE MAIO DE 2016.

Autoriza servidor a se afastar para Pós-graduação Stricto Sensu.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e; considerando o disposto na Lei 8.112, de 11/12/1990, considerando o disposto nas Resoluções nº 44 de 27/08/2014 e nº 07 de 28/03/2016 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe, considerando o que consta no processo nº 23113.007412/2015-93,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o afastamento no país da servidora MARIA AUGUSTA ROCHA PORTO, Professor Adjunto 03, matrícula SIAPE nº 982577, lotada no Departamento de Letras Estrangeiras do Centro de Educação e Ciências Humanas, para cursar Doutorado em Educação, pelo período de 15/04/2016 a 15/04/2017, na Universidade Federal de Sergipe, na cidade de São Cristóvão, Sergipe, com ônus limitado para UFS.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 0594

DE 02 DE MAIO DE 2016.

Concede Licença para capacitação a servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e:

considerando o disposto no artigo 87 da Lei 8.112, de 11/12/1990 (com redação dada pela Lei 9.527, de 10/12/1997),

considerando o disposto na Resolução nº 44 de 27/08/2014 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe,

considerando o que consta no processo nº 23113.007711/2016-17,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder Licença Capacitação, no período de 25/04/2016 a 24/05/2016, à servidora KELLIN CRISTINE DE OLIVEIRA GOMES, Assistente em Administração, Classe D, Nível de Capacitação IV, Nível/Padrão de Vencimento 5, matrícula SIAPE nº 1694720, lotada na Divisão de Desenvolvimento de Pessoal, para participar do curso a distância de Educação Inclusiva no Contexto da IFES, na Universidade Federal de Sergipe, com sede na cidade de São Cristóvão, Sergipe, com ônus limitado para UFS.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 0595

DE 02 DE MAIO DE 2016.

Autoriza servidor a se afastar para Pós-graduação Stricto Sensu.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e;

considerando o disposto na Lei 8.112, de 11/12/1990, considerando o disposto nas Resoluções nº 44 de 27/08/2014 e nº 07 de 28/03/2016 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe,

considerando o disposto na Instrução Normativa nº 02 de 02/12/2014 do Conselho de Capacitação e Qualificação,

considerando o que consta no processo nº 23113.007335/2016-52,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o afastamento no país da servidora VERA LÚCIA CARNEIRO DE ALMEIDA, Pedagogo-Área, Classe E, Nível de Capacitação III, Nível/Padrão de Vencimento 2, matrícula SIAPE nº 1998705, lotada na Divisão Pedagógica do Campus de Lagarto, para cursar Mestrado em Educação, pelo período de 10/05/2016 a 28/02/2018, na Universidade Federal de Sergipe, na cidade de São Cristóvão, Sergipe, com ônus limitado para UFS.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 0596

DE 02 DE MAIO DE 2016.

Autoriza servidor a se afastar para Pós-graduação Stricto Sensu.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e;

considerando o disposto na Lei 8.112, de 11/12/1990, considerando o disposto na Resolução nº 44 de 27/08/2014 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe,

considerando o disposto na Instrução Normativa nº 02 de 02/12/2014 do Conselho de Capacitação e Qualificação,

considerando o que consta no processo nº 23113.006434/2016-17,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o afastamento no país do servidor MARCELO FIGUEIREDO SILVA, Técnico em Assuntos Educacionais, Classe E, Nível de Capacitação III, Nível/Padrão de Vencimento 3, matrícula SIAPE nº 2571098, lotado no Departamento de Apoio Didático e Pedagógico, para cursar Doutorado em Sociologia, pelo período de 01/06/2016 a 01/06/2018, na Universidade Federal de Sergipe, na cidade de São Cristóvão, Sergipe, com ônus limitado para UFS.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo

ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 0597

DE 03 DE MAIO DE 2016

Designação de Servidor para acesso ao Sistema SCDP. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no § 5º do Decreto nº 7.689, de 02 de março de 2012;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o Pró-Reitor de Administração, Abel Smith Menezes, para substituir a Autoridade Superior, nos seus impedimentos, nas aprovações junto ao Sistema de Concessão de Diárias e Passagens – SCDP, com os perfis de Proponente do Gabinete do Reitor, Autoridade Superior e Ordenador de Despesa no exercício de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 0598

DE 03 DE MAIO DE 2016.

Exonera, a pedido, Coordenador do Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais-REUNI.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o Art. 35, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

R E S O L V E:

Art.1º - Exonerar a pedido, a partir de 03/05/2016, o Professor Adjunto, Nível 04, VALTER JOVINIANO DE SANTANA FILHO, Matrícula SIAPE nº 2693741, lotado no Departamento de Fisioterapia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – DFT/CCBS, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, do Cargo de Direção CD-3, de Coordenador do Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais-REUNI.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 0599

DE 03 DE MAIO DE 2016.

Concede Licença para capacitação a servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e;

considerando o disposto no artigo 87 da Lei 8.112, de 11/12/1990 (com redação dada pela Lei 9.527, de 10/12/1997),

considerando o disposto na Resolução nº 44 de 27/08/2014 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe,

considerando o que consta no processo nº 23113.002762/2016-10,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder Licença Capacitação, no período de 01/08/2016 a 29/10/2016, à servidora MARIA INÊZ OLIVEIRA ARAUJO, Professor Associado 04, matrícula SIAPE nº 1228671, lotada no Departamento de Educação do Centro de Educação e Ciências Humanas, para desenvolver trabalho sobre o processo de ambientalização curricular do curso de Licenciatura em Pedagogia da UFS, na Universidade Federal de Sergipe, na cidade de São Cristóvão, Sergipe, com ônus limitado para UFS.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 0600

DE 04 DE MAIO DE 2016

Concede Licença para capacitação a servidor. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e:



considerando o disposto no artigo 87 da Lei 8.112, de 11/12/1990 (com redação dada pela Lei 9.527, de 10/12/1997), considerando o disposto na Resolução nº 44 de 27/08/2014 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe, considerando o que consta no processo n.º 23113.004480/2016-81,

RESOLVE:

Art. 1o – Conceder Licença Capacitação, no período de 16/08/2016 a 12/11/2016, à servidora MARCELA EUGENIA DA SILVA CÁCERES, Professor Adjunto 04, matrícula SIAPE n.º 1662824, lotada no Departamento de Biociências do Campus Universitário Prof. Alberto Carvalho, para desenvolver atividades no Laboratório de Genética Molecular e Biotecnologia, na Universidade Federal de Sergipe, na cidade de São Cristóvão, Sergipe, com ônus limitado para UFS.

Art. 2o – Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**PORTARIA Nº 0601
DE 04 DE MAIO DE 2016.**

Autoriza Cessão de Servidor O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria Ministerial nº 1.496, de 04.05.2005 e, considerando o disposto no artigo 93 da Lei nº 8.112/90 de 11 de dezembro de 1990, com a redação dada pelo artigo 22 da Lei nº 8.270/90 de 17 de dezembro de 1991, inciso I do art. 3º do Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001, resolve autorizar a cessão do seguinte servidor, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, na forma abaixo indicada:

Nome: José Mário dos Santos Resende
Cargo: Professor do Magistério Superior
Matrícula no SIAPE: 3479573

Para: Presidência da República

Cargo a ser Ocupado: Assessor na Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial

Amparo Legal: art. 93 inciso II, da Lei 8112/90
Responsabilidade do ônus: Órgão cedente
Processo nº: 23113.008925/2016-01

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**PORTARIA Nº 0602
DE 04 DE MAIO DE 2016**

Autoriza servidor a se afastar do País. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e;

considerando o disposto no Decreto n.º 1.387 de 07/02/95 e na portaria n.º 404 de 23/04/2009 do Ministério de Estado da Educação,

considerando a Portaria n.º 628 de 08/04/2015 do Gabinete do Reitor,

considerando o que consta no processo n.º 23113.008304/2016-19,

RESOLVE:

Art. 1o – Autorizar o afastamento do país do servidor LUIZ CARLOS DA SILVEIRA FONTES, Professor Assistente 01, matrícula SIAPE n.º 418562, lotado no Departamento de Engenharia de Pesca e Aquicultura do Centro de Ciências Agrárias Aplicadas, para visita científica à Universidad de Granada, na cidade de Granada, Espanha, pelo período de 22/05/2016 a 13/06/2016, com ônus limitado para UFS.

Art. 2o – Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**PORTARIA Nº 0603
DE 05 DE MAIO DE 2016.**

Nomeia Assessor do Reitor. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Art. 9º, inciso II, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

R E S O L V E:

Art.1º - Nomear o Professor Adjunto, Nível 01, MÁRCIO DA COSTA PEREIRA, Matrícula SIAPE nº

2016070, lotado no Departamento de Arquitetura e Urbanismo – DAU/Campus de Laranjeiras, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer o Cargo de Direção CD-4, de Assessor do Reitor.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**PORTARIA Nº 0604
DE 05 DE MAIO DE 2016.**

Extingue contrato.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no parágrafo 2º do art. 12 da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993,

Considerando o que consta do Processo nº 23113.008847/2016-36/UFS,

R E S O L V E:

Art. 1º - Extinguir, a partir de 25/04/2016, conforme solicitação da docente, o contrato da Professora Substituta, PRISCILLA TEIXEIRA CAMPOS, matrícula SIAPE nº 2124678, contratada como Professora Assistente-A, Nível 01, lotada no Núcleo de Teatro – NTE/CAMPUSLAR, em regime de trabalho de 20 (vinte) horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**PORTARIA Nº 0605
DE 05 DE MAIO DE 2016.**

Extingue contrato.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no parágrafo 2º do art. 12 da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993,

Considerando o que consta do Processo nº 23113.007468/2016-29/UFS,

R E S O L V E:

Art. 1º - Extinguir, a partir de 12/04/2016, conforme solicitação do docente, o contrato do Professor Substituto, FABIO JOSE SANTOS DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 2188472, contratado como Professor Substituto Assistente-A, Nível 1, lotado no Departamento de Letras Vernáculas do Centro de Educação e Ciências Humanas – DLEV/CECH, em regime de trabalho de 20 (vinte) horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**P O R T A R I A Nº 0606
DE 05 DE MAIO DE 2016.**

Concede Licença-Prêmio.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo nº 23113.004720/2016-48/UFS,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio por Assiduidade (LPA) em favor da servidora EDMEA FONTES DE OLIVA COSTA, ocupante do cargo de professora do magistério superior, classe adjunto, nível/padrão 604, matrícula SIAPE n.º 426488, lotada no Departamento de Medicina, no período de 04/07/2016 a 01/10/2016, referente ao quinquênio aquisitivo de 02/01/1990 a 31/12/1994.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**PORTARIA Nº 0607
DE 05 DE MAIO DE 2015**

Revoga a Portaria n.º 440/2016.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e;

considerando o disposto no Decreto n.º 1.387 de 07/02/95 e na portaria n.º 404 de 23/04/2009 do Ministério de Estado da Educação,

considerando a Portaria n.º 628 de 08/04/2015 do Gabinete do Reitor,

considerando o que consta no processo n.º 23113.006659/2016-73,

RESOLVE:

Art. 1o – Revogar a Portaria n.º 440 de 05 de abril de 2016, publicada no Diário Oficial da União, n.º 67, seção 2, página n.º 17, de 08 de abril de 2016, que autorizou o afastamento do país da servidora REJANE MARTINS FERNANDES CANHA, Professor Adjunto 03, matrícula SIAPE n.º 1495692, lotada no Departamento de Engenharia Civil do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia, para visita científica ao Instituto de Tecnologia da Georgia, na cidade de Atlanta, Estados Unidos da América, pelo período de 27/04/2016 a 09/05/2016, com ônus limitado para UFS..

Art. 2o – Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**PORTARIA Nº 0608
DE 05 DE MAIO DE 2016**

Retifica a Portaria n.º 464/2016.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e; considerando o disposto no artigo 87 da Lei 8.112, de 11/12/1990 (com redação dada pela Lei 9.527, de 10/12/1997),

considerando o disposto na Resolução nº 44 de 27/08/2014 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe,

considerando o que consta no processo n.º 23113.004862/2016-13,

RESOLVE:

Art. 1o – Retificar a portaria n.º 464, de 14/04/2016, publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade, nº 398, página nº 6, de 22/04/2016, que concedeu Licença Capacitação, nos períodos de 01/04/2016 a 30/04/2016 e 01/08/2016 a 29/09/2016, à servidora ROSÂNGELA DOS SANTOS, Porteiro, Classe C, Nível de Capacitação IV, Nível/Padrão de Vencimento 12, matrícula SIAPE n.º 3111984, lotada no Departamento de Recursos Materiais, para elaboração de trabalho de conclusão de curso de Mestrado Profissional em Administração Pública – PROFAP, na Universidade Federal de Sergipe, na cidade de São Cristóvão, Sergipe, com ônus limitado para UFS, onde se lê: “nos períodos de 01/04/2016 a 30/04/2016 e 01/08/2016 a 29/09/2016”, leia-se: “nos períodos de 01/06/2016 a 30/06/2016 e 01/08/2016 a 29/09/2016”, ficando ratificados os demais termos.

Art. 2o – Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**PORTARIA Nº 0609
DE 05 DE MAIO DE 2016**

Autoriza servidor a se afastar do País.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e; considerando o disposto no Decreto n.º 1.387 de 07/02/95 e na portaria n.º 404 de 23/04/2009 do Ministério de Estado da Educação,

considerando a Portaria n.º 628 de 08/04/2015 do Gabinete do Reitor,

considerando o que consta no processo n.º 23113.004887/2016-17,

RESOLVE:

Art. 1o – Autorizar o afastamento do país do servidor HERBET CONCEIÇÃO, Professor Titular 01, matrícula SIAPE n.º 285364, lotado no Departamento de Geologia do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia, para participação e apresentação de trabalho no 10th SSA-GI - South American Symposium on Isotope Geology, na cidade de Puerto Vallarta, México, pelo período de 20/05/2016 a 25/05/2016, com ônus limitado para UFS e Ônus para FAPITEC (diárias).

Art. 2o – Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR



PORTARIA NO 0610 DE 05 DE MAIO DE 2015

Retifica a portaria nº 3.186/2013. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e; considerando o disposto na Lei 8.112, de 11/12/1990, considerando o disposto no Decreto nº 1.387 de 07/02/95 e na portaria nº 404 de 23/04/09 do Ministério de Estado da Educação, considerando o disposto nas Resoluções n.º 44 de 27/08/2014 e n.º 07 de 28/03/2016 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe, considerando o disposto no ofício nº 037/2015-MEC/IBV/GAB de 26/01/2015, considerando o que consta no processo nº 23113.009269/2013-11,

RESOLVE:

Art. 1º – Retificar a portaria nº 3.186, de 16/09/2013, publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade, nº 285, página nº 15, de 08/11/2013, que autorizou o afastamento no país, com ônus limitado, do servidor JOÃO RISO SOUZA LIBERATO MATTOS, Professor Assistente 01, matrícula SIAPE nº 2662181, lotado no Núcleo de Música do Centro de Educação e Ciências Humanas, para cursar doutorado em Execução Musical, pelo período de 18/09/2013 a 16/09/2017, na Escola de Música, da Universidade Federal da Bahia, na cidade de Salvador, Bahia, onde se lê: “para cursar doutorado em Execução Musical, pelo período de 18/09/2013 a 16/09/2017, na Escola de Música, da Universidade Federal da Bahia, na cidade de Salvador, Bahia, onde se lê: “para cursar doutorado em Execução Musical, pelo período de 18/09/2013 a 16/09/2017, na Escola de Música da Universidade Federal da Bahia, na cidade de Salvador, Bahia e cursar Doutorado Sanduiche, pelo período de 01/09/2016 a 31/08/2017, na Malmö Academy of Music da Lund University, na cidade de Malmö, Suécia, ficando ratificados os demais termos.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº. 0611 , DE 05 DE MAIO DE 2016.

Homologa resultado de Concurso Público de Provas e Títulos.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº. 23113.010639/2015-16;

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Efetivo do Departamento de Engenharia Civil/Cidade Universitária Prof. José Aloísio de Campos, objeto do Edital nº. 025/2015, publicado no D.O.U. em 29/10/2015 e no Correio de Sergipe em 30/10/2015, conforme informações que seguem:

Matérias de Ensino	de	Análise Estrutural; Resistência dos Materiais e Concreto
Disciplinas		Pontes, Isostática, Resistência dos Materiais, Resistência dos Materiais I, Concreto Armado I, II e III, Concreto Protendido e Tópicos Especiais de Concreto
Cargo/Nível		Professor Adjunto – Nível I
Regime de Trabalho		Dedicação Exclusiva
Resultado Final		
Ampla Concorrência		1º LUGAR: JORGE CARVALHO COSTA – 60,88 2º LUGAR: DAVID LEONARDO NASCIMENTO DE FIGUEIREDO AMORIM – 60,00
Cotas (Lei nº 12.990/14)	nº	Nenhum candidato aprovado
Cotas (Decreto nº 3.298/99)		Nenhum candidato aprovado

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº. 0612 , DE 05 DE MAIO DE 2016.

Nomeia Servidor

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o disposto nos artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei 8.112 de 11/12/90;

o disposto no Decreto nº 7.232 da Presidência da República, de 19/07/2010, publicado no D.O.U. em 20/07/2010; na Portaria Interministerial nº 111 dos Ministérios do Planejamento, Orçamento e Gestão e da Educação, de 02/04/2014, publicada no D.O.U. de 03/04/2014;

o que consta no Processo de nº. 23113.002964/2014-24;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, os candidatos relacionados no anexo desta Portaria, habilitados no Concurso Público para Técnico-Administrativo da UFS, objeto do Edital nº 008/2014, publicado no D.O.U. de 07/03/2014, retificado através do Edital de Retificação nº 01, publicado no D.O.U. de 13/03/2014 e homologado através da Portaria nº 1.277, de 06/06/2014, publicada no D.O.U. de 09/06/2014, seção 1, páginas 14 a 20.

Art. 2º - Os servidores terão um prazo de 30 dias para tomar posse, contados a partir da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

ANEXO À PORTARIA Nº 0612 , DE 05 DE MAIO DE 2016.

CLASSE “E” - AMPLA CONCORRÊNCIA

Cargo: 0105 – Bibliotecário-Documentalista – Regime de Trabalho: 40 horas semanais

Classificação	Nome	Código de Vaga
14º	MARIA ROSA GOMES DORIA	335638

Cargo: 0113 – Psicólogo – Regime de Trabalho: 40 horas semanais

Classificação	Nome	Código de Vaga
3º	JESSICA JULY DANTAS SANTOS	984152

CLASSE “D” - AMPLA CONCORRÊNCIA

Cargo: 0205 – Técnico de Laboratório – Área: Biologia – Regime de Trabalho: 40 horas semanais

Classificação	Nome	Código de Vaga
17º	ALEXANDER FRANCA SANTOS	328167

Cargo: 0210 – Técnico em Alimentos e Laticínios– Regime de Trabalho: 40 horas semanais

Classificação	Nome	Código de Vaga
5º	ERICA COSTA ALVES	608089
6º	RAISA SOARES MOES	968917

PORTARIA Nº 0613 DE 05 DE MAIO DE 2016.

Autoriza participação de servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.002372/2015-93;

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a liberação do Professor Assistente, Nível 01, RONICE DA PAIXAO SILVA DO PRADO, Matrícula SIAPE nº 2031155, lotado no Núcleo de Graduação em Engenharia de Petróleo – NUPETRO/CCET, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, para participar do Projeto “Caracterização Multiescalar em Afloramentos Análogos de Coquinas na Bacia Sergipe-Alagoas (Brasil) - CAMURES-COQUINA”, objeto do Convênio nº 2108.056/2015-UFS, firmado com a PETROBRAS e a FAPES, enquanto Coordenadora.

Art. 2º - A participação deverá ser limitada a 120 (cento e vinte) horas anuais, em observância à Resolução nº 13/2014-CONSU.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 30/07/2015, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 0689 DE 14 DE MARÇO DE 2016

Alterar a Portaria nº 593/2010.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

A Portaria 840/2014-GR;

O Parecer de Força Executória nº 05/2016/DMF/PF/SE/PGF/AGU exarado no processo nº 0004748-61.2010.4.05.8500;

o que consta no Processo nº 23113.0015644/2009-13;

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a Portaria nº 593, de 22 de março de 2010, com base no parecer de força executória, que promove por titulação, da Classe de Assistente, nível 04 para a classe de Adjunto, nível 01 o Professor ELMER NASCIMENTO MATOS, matrícula SIAPE nº 4265000, lotado no Departamento de Economia do Centro de Ciências Sociais Aplicadas, determinando a vigência a partir de 11 de setembro de 2009, data de obtenção do título.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Ednalva Freire Caetano
Pró-Reitora

PORTARIA Nº 0690 DE 14 DE MARÇO DE 2016

Alterar a Portaria nº 1204/2007.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

A Portaria 840/2014-GR;

O Parecer de Força Executória nº 05/2016/DMF/PF/SE/PGF/AGU exarado no processo nº 0004748-61.2010.4.05.8500;

o que consta no Processo nº 23113.007406/2007-18;

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a Portaria nº 1204, de 22 de outubro de 2007, com base no parecer de força executória, que promove por titulação, da Classe de Assistente, nível 01 para a classe de Adjunto, nível 01 o Professor ANGELO ALBERTI, matrícula SIAPE nº 13650239, lotado no Departamento de Matemática do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia, determinando a vigência a partir de 22 de maio de 2007, data de obtenção do título.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Ednalva Freire Caetano
Pró-Reitora

PORTARIA Nº 0706 DE 14 DE MARÇO DE 2016.

Promove servidor por avaliação de desempenho.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

e o que consta do Processo nº 23113.00001794/2016-53,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02, da classe de “Adjunto”, a partir de 06/02/2015, o Professor JOSE DA PAIXÃO LOPES DOS SANTOS Matrícula SIAPE nº 1996864, lotado no Departamento de Engenharia Química do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia.



Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 0707
DE 14 DE MARÇO DE 2016.**

Promove servidor por avaliação de desempenho. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014; o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012; o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC; o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU; e o que consta do Processo nº 23113.00001335/2016-30,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 03 para o nível 04, da classe de "Adjunto", a partir de 01/02/2016, o Professor ADRIANO BOF DE OLIVEIRA Matrícula SIAPE nº 1758561, lotado no Departamento de Química do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 0708
DE 14 DE MARÇO DE 2016.**

Promove servidor por avaliação de desempenho. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014; o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012; o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC; o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU; e o que consta do Processo nº 23113.00001556/2016-77,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02, da classe de "Assistente A", a partir de 10/05/2015, o Professor ANTONIO FELIX DE SOUZA NETO Matrícula SIAPE nº 2697204, lotado no Departamento de Letras Vernáculas do Centro de Educação e Ciências Humanas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 0709
DE 14 DE MARÇO DE 2016.**

Promove servidor por avaliação de desempenho. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014; o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012; o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC; o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU; e o que consta do Processo nº 23113.001953/2016-28,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02, da classe de "Adjunto A", a partir de 13/08/2015, o Professor CLOVIS CARVALHO BRITTO Matrícula SIAPE nº 2051862, lotado no Departamento de Museologia do Campus de Laranjeiras.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 0710
DE 14 DE MARÇO DE 2016.**

Promove servidor por avaliação de desempenho. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas

atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014; o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012; o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC; o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU; e o que consta do Processo nº 23113.022892/2015-12,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02, da classe de "Assistente A", a partir de 12/06/2015, o Professor KALLIL ARAUJO BISPO Matrícula SIAPE nº 2034713, lotado no Departamento de Computação do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 0711
DE 14 DE MARÇO DE 2016.**

Promove servidor por Avaliação de Desempenho. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014; o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012; o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC; o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU; e o que consta do Processo nº 23113.022987/2015-36,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02, da classe de "Adjunto", a partir de 06/01/2015, a Professora SUELLI MARIA DA SILVA PEREIRA Matrícula SIAPE nº 1668261, lotada no Departamento de Secretariado Executivo do Centro de Ciências Sociais Aplicadas".

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 0712
DE 14 DE MARÇO DE 2016.**

Promove servidor por Avaliação de Desempenho. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014; o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012; o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC; o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU; e o que consta do Processo nº 23113.022732/2015-73,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02, da classe de "Assistente A", a partir de 09/07/2015, a Professora SCHEILA FARIAS DE PAIVA Matrícula SIAPE nº 2884444, lotada no Departamento de Fonoaudiologia do Campus Universitário "Prof. Antonio Garcia Filho".

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 0713
DE 14 DE MARÇO DE 2016.**

Altera regime de trabalho de servidor. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014; o que determina o artigo 16, II, § 2º, do anexo ao Decreto nº 94.664, de 23/07/87; o que dispõe o artigo 1º, § 1º, "a" da Lei nº 8.243 de 14/10/91; o que consta no Processo Nº 23113.020047/2015-11;

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar de 40 horas semanais para Dedicção Exclusiva, a carga horária da Professora IGNEZ AUORA DOS ANJOS HORA, matrícula SIAPE nº 1154467, lotada no Departamento de Odontologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 0714
DE 14 DE MARÇO DE 2016.**

Promove servidor por Avaliação de Desempenho. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014; o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012; o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC; o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU; e o que consta do Processo nº 23113.021019/2015-11,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02, da classe de "Associado", a partir de 02/07/2015, o Professor OTAVIO LUIZ CABRAL FERREIRA Matrícula SIAPE nº 287236, lotado no Departamento de Artes Visuais e Design do Centro de Educação e Ciências Humanas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 0715
DE 14 DE MARÇO DE 2016**

Homologa aprovação no Estágio Probatório. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o disposto na Portaria nº 840/2014-GR; o disposto no Artigo 41 da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 19/1998;

o que determina a Resolução 02/2008/CONSU; o que consta no Processo nº 23113.003007/2016-88;

r e s o l v e:

Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório da Pedagoga VERA LUCIA CARNEIRO DE ALMEIDA, matrícula SIAPE nº 1998705, lotada na Divisão Pedagógica do Campus Universitário Professor Antônio Garcia Filho, admitida em 06/02/2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 0716 ,
DE 14 DE MARÇO DE 2016**

Promove Servidor por Capacitação. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo nº 23113.003488/2016-21,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, o Engenheiro-Área, LUCAS EDUARDO WEBER, matrícula SIAPE nº 1155324, lotado na Divisão de Construção e Fiscalização do Departamento de Obras e Fiscalização, do nível E-I para o nível E-II, a partir de 26/02/2016, devido à conclusão dos Cursos Licitações na Administração Pública com carga horária de 60h(sessenta horas); Fiscalização de Contratos na Administração Pública com carga horária de 60h(sessenta horas) totalizando carga horária de 120h(cento e vinte horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA



**PORTARIA Nº 0717
DE 14 DE MARÇO DE 2016.**

Promove servidor para classe de Associado. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014; o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012; o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC; o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU; e o que consta do Processo nº 23113.023000/2015-09, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 04 da classe de "Adjunto", para o nível 01, da classe de "Associado", a partir de 23/07/2015, a Professora SOLANGE LACKS Matrícula SIAPE nº 6426599, lotada no Departamento de Educação do Centro de Educação e Ciências Humanas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 0718 ,
DE 14 DE MARÇO DE 2016**

Promove Servidor por Capacitação. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando: o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo nº 23113.003342/2016-64, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, a Assistente em Administração, SILVIA AVILA DE ALMEIDA, matrícula SIAPE nº 1998069, lotada no Departamento de Matemática do Campus Universitário Prof. Alberto Carvalho, do nível D-II para o nível D-III, a partir de 19/02/2016, devido à conclusão dos Cursos Redação Oficial e as Novas Regras Ortográficas com carga horária de 30h(trinta horas); Arquivologia Básica e Gestão de Documentos com carga horária de 40h(quarenta horas); Gestão Estratégica de Pessoas com carga horária de 60h(sessenta horas) totalizando carga horária de 130h(cento e trinta horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 0719 ,
DE 14 DE MARÇO DE 2016**

Promove Servidor por Capacitação. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando: o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo nº 23113.003045/2016-32, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, a Contadora, MARIA DE FATIMA MACHADO LISBOA, matrícula SIAPE nº 1842402, lotada no Serviço de Apoio às Licitações do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho, do nível E-I para o nível E-II, a partir de 16/02/2016, devido à conclusão do Curso Orçamento Público com carga horária de 120h(cento e vinte horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 0720
DE 14 DE MARÇO DE 2016.**

Promove servidor por avaliação de desempenho. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNI-

VERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014; o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012; o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC; o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU; e o que consta do Processo nº 23113.002381/2016-15, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 02 para o nível 03, da classe de "Adjunto", a partir de 06/02/2016, o Professor MIBURGE BOLIVAR GOIS JUNIOR Matrícula SIAPE nº 2693948, lotado no Departamento de Fisioterapia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 0721
DE 14 DE MARÇO DE 2016.**

Promove servidor por avaliação de desempenho. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014; o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012; o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC; o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU; e o que consta do Processo nº 23113.00001883/2016-75, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 02 para o nível 03, da classe de "D 04", a partir de 30/11/2015, o Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico JOAQUIM TAVARES DA CONCEIÇÃO Matrícula SIAPE nº 1181181, lotado no Colégio de Aplicação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 0722
DE 14 DE MARÇO DE 2016.**

Promove servidor por avaliação de desempenho. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014; o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012; o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC; o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU; e o que consta do Processo nº 23113.00000739/2016-72, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 02 para o nível 03, da classe de "Adjunto", a partir de 07/12/2015, o Professor ERIVANILDO LOPES DA SILVA Matrícula SIAPE nº 1655045, lotado no Departamento de Química do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 0723
DE 14 DE MARÇO DE 2016.**

Promove servidor por avaliação de desempenho. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014; o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012; o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC; o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU; e o que consta do Processo nº 23113.022591/2015-99, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02, da classe de "Adjunto A", a partir de 06/11/2015, o Professor JOAQUIM DANIEL DE LIZ Matrícula SIAPE nº 2069219, lotado no De-

partamento de Geologia do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 0724
DE 14 DE MARÇO DE 2016.**

Promove servidor por avaliação de desempenho. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014; o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012; o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC; o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU; e o que consta do Processo nº 23113.022598/2015-19, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 03 para o nível 04, da classe de "Adjunto", a partir de 08/04/2015, a Professora ROZANA RIVAS DE ARAUJO Matrícula SIAPE nº 1694462, lotada no Departamento de Arquitetura e Urbanismo do Campus de Laranjeiras.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 0725
DE 14 DE MARÇO DE 2016.**

Promove servidor por avaliação de desempenho. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014; o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012; o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC; o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU; e o que consta do Processo nº 23113.022699/2015-81, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02, da classe de "Auxiliar", a partir de 10/09/2015, a Professora MARILENE SANTOS Matrícula SIAPE nº 2528737, lotada no Departamento de Educação do Campus Universitário "Prof. Alberto Carvalho".

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 0726
DE 14 DE MARÇO DE 2016**

Homologa aprovação no Estágio Probatório. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014; Considerando o disposto no Artigo 20, da Lei nº 8.112/90, de 11/12/1990;

Considerando o que determina a Resolução nº 05/99/CONSU

Considerando o que consta no Processo nº 23113.014537/2014-99;

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório da Professora ANA MARIA BRAGA DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 1918892, lotada no Departamento de Fisioterapia do Campus Universitário "Prof. Antonio Garcia Filho", admitida em 27/02/2012.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 0727
DE 14 DE MARÇO DE 2016.**

Promove servidor por avaliação de desempenho. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNI-



VERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;
o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;
o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;
o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;
e o que consta do Processo nº 23113.014537/2014-99,
RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02, da classe de "Assistente", a partir de 27/02/2014, a Professora ANA MARIA BRAGA DE OLIVEIRA Matrícula SIAPE nº 1918892, lotada no Departamento de Fisioterapia do Campus Universitário "Prof. Antonio Garcia Filho".

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

PORTARIA Nº 0728 , DE 15 DE MARÇO DE 2016

Promove Servidor por Capacitação.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando:
o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo nº 23113.005508/2016-06,
RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, o Assistente em Administração, MICHAEL POMINA BARBOSA, matrícula SIAPE nº 2157494, lotado no Departamento de Desenvolvimento de Recursos Humanos da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, do nível D-I para o nível D-II, a partir de 01/03/2016, devido à conclusão dos Cursos Regime Jurídico dos Servidores da União - Lei 8.112/90 com carga horária de 60h(sessenta horas); Gestão Estratégica de Pessoas com carga horária de 60h(sessenta horas) totalizando carga horária de 120h(cento e vinte horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

PORTARIA Nº 0729 , DE 15 DE MARÇO DE 2016

Promove Servidor por Capacitação.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo nº 23113.004261/2016-01,
RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, a Administradora, SHEYLA VANZELLA DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 2169421, lotada no Campus Universitário Prof. Alberto Carvalho, do nível E-I para o nível E-II, a partir de 13/04/2016, devido à conclusão dos Cursos Licitações na Administração Pública com carga horária de 60h(sessenta horas); Fiscalização de Contratos na Administração Pública com carga horária de 60h(sessenta horas) totalizando carga horária de 120h(cento e vinte horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

PORTARIA Nº 0730 , DE 15 DE MARÇO DE 2016

Promove Servidor por Capacitação.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso

de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo nº 23113.004307/2016-83,
RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, a Assistente em Administração, SONALY SOBRAL SANTOS, matrícula SIAPE nº 1998465, lotada no Departamento de Administração Acadêmica da Pró-Reitoria de Graduação, do nível D-II para o nível D-III, a partir de 22/02/2016, devido à conclusão do Curso Inglês para Iniciantes com carga horária de 60h(sessenta horas); 60h(sessenta horas) da carga horária que excedeu à exigência para progressão no interstício do nível anterior, totalizando carga horária de 120h(cento e vinte horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

PORTARIA Nº 0731 , DE 15 DE MARÇO DE 2016

Promove Servidor por Capacitação.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo nº 23113.003875/2016-67,
RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, o Auxiliar em Administração, DOUGLAS HIVENS ARAUJO DA SILVA, matrícula SIAPE nº 2140052, lotado no Departamento de Recrutamento e Seleção da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, do nível C-I para o nível C-II, a partir de 15/02/2016, devido à conclusão dos Cursos Técnicas de Aperfeiçoamento da Leitura e Produção Textual com carga horária de 40h(quarenta horas); Planejamento Financeiro Pessoal com carga horária de 20h(vinte horas) totalizando carga horária de 60h(sessenta horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

PORTARIA Nº 0732 , DE 15 DE MARÇO DE 2016

Promove Servidor por Capacitação.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo nº 23113.005632/2016-63,
RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, a Assistente em Administração, JEANE MARQUES SANTOS, matrícula SIAPE nº 1059129, lotada no Centro de Ciências Sociais Aplicadas, do nível D-I para o nível D-II, a partir de 01/03/2016, devido à conclusão dos Cursos Inglês para Iniciantes com carga horária de 60h(sessenta horas); Gestão Estratégica de Pessoas com carga horária de 60h(sessenta horas) totalizando carga horária de 120h(cento e vinte horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

PORTARIA Nº 0733 , DE 15 DE MARÇO DE 2016

Promove Servidor por Capacitação.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando:
o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo nº 23113.004172/2016-56,
RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, o Técnico de Laboratório - Área, LUCIANA OLIVEIRA OLIVA, matrícula SIAPE nº 1017566, lotada no Departamento de Ciências Florestais do Centro de Ciências Agrárias Aplicadas, do nível D-I para o nível D-II, a partir de 18/02/2016, devido à conclusão dos Cursos Ética e Administração Pública com carga horária de 40h(quarenta horas); Conhecendo o Novo Acordo Ortográfico com carga horária de 20h(vinte horas); I Curso de Atualização em Bioinformática com carga horária de 40h(quarenta horas) totalizando carga horária de 100h(cento horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

PORTARIA Nº 0734 , DE 15 DE MARÇO DE 2016

Promove Servidor por Capacitação.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo nº 23113.004620/2016-11,
RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, o Técnico de Laboratório - Área, WAHIB MAHMUD, matrícula SIAPE nº 1154012, lotado no Departamento de Comunicação Social do Centro de Educação e Ciências Humanas, do nível D-I para o nível D-II, a partir de 26/02/2016, devido à conclusão dos Cursos Gestão Pública com carga horária de 80h(oitenta horas); Linux com carga horária de 20h(vinte horas) totalizando carga horária de 100h(cento horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

PORTARIA Nº 0735 , DE 15 DE MARÇO DE 2016

Promove Servidor por Capacitação.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo nº 23113.021254/2015-84,
RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, a Auxiliar em Administração, DEISE CASSIA DE MACEDO SILVA, matrícula SIAPE nº 1806591, lotada no Departamento de Educação Física do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, do nível C-III para o nível C-IV, a partir de 07/03/2016, devido à conclusão dos Cursos Educação Inclusiva no Contexto das IFES com carga horária de 100h(cento horas); Conhecendo o Novo Acordo Ortográfico com carga horária de 20h(vinte horas) totalizando carga horária de 120h(cento e vinte horas).



Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 0736 ,
DE 15 DE MARÇO DE 2016**

Promove Servidor por Capacitação. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo nº 23113.00000964/2016-56, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, o Técnico em Edificações, THIAGO HERBERT SANTOS OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 2141728, lotado no Departamento de Engenharia Agrícola do Centro de Ciências Agrárias Aplicadas, do nível D-I para o nível D-II, a partir de 22/01/2016, devido à conclusão dos Cursos Aperfeiçoamento em Regime Jurídico dos Servidores da União com carga horária de 40h(quarenta horas); Treinamento para Servidores Técnico-Administrativos Usuários dos Sistemas Integrados da UFS-SIGRH, SIGAA e SI-PAC com carga horária de 32h(trinta e duas horas); XXV Congresso Nacional de Irrigação e Drenagem com carga horária de 40h(quarenta horas) totalizando carga horária de 112h(cento e doze horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 0737 ,
DE 15 DE MARÇO DE 2016**

Promove Servidor por Capacitação. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo nº 23113.005163/2016-82, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, a Médica-Área, ADRIANA BARBOSA DE LIMA FONSECA, matrícula SIAPE nº 1362794, lotada na Unidade de Pediatria-Medicina do Hospital Universitário, do nível E-III para o nível E-IV, a partir de 22/02/2016, devido à conclusão dos Cursos Inglês para Iniciantes com carga horária de 60h(sessenta horas); Gestão Estratégica de Pessoas com carga horária de 60h(sessenta horas); Excelência no Atendimento com carga horária de 20h(vinte horas); Postura e Imagem Profissional com carga horária de 59h(cinquenta e nove horas) totalizando carga horária de 199h(cento e noventa e nove horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 0738 ,
DE 15 DE MARÇO DE 2016**

Promove Servidor por Capacitação. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo nº 23113.004682/2016-23,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, a Assistente em Administração, ANNE CAROLINE ROCHA SANTOS, matrícula SIAPE nº 2147748, lotada no Departamento de Serviço Social do Centro de Ciências Sociais Aplicadas, do nível D-I para o nível D-II, a partir de 24/02/2016, devido à conclusão dos Cursos Aperfeiçoamento em Regime Jurídico dos Servidores da União com carga horária de 40h(quarenta horas); Inglês para Iniciantes com carga horária de 60h(sessenta horas) totalizando carga horária de 100h(cem horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

**P O R T A R I A Nº 0739
DE 15 DE MARÇO DE 2016.**

Designa servidor. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 6/16/DA, de 06/03/2016;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 8/16/DA, de 12/03/2016;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar, durante o período de 07/02/2016 a 23/02/2016, o Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 03, CLAUDIA CRISTINA KAISER PINTO, matrícula SIAPE n.º 1809293, lotado no Departamento de Odontologia do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho - DOL/CAMPUSLAG, em regime de trabalho de Dedicacão Exclusiva, para responder, interinamente pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciências Aplicadas a Saúde - PPGCAS/ POSGRAP.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 0740
DE 16 DE MARÇO DE 2016.**

Promove Servidor por Avaliação de Desempenho. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

o que consta no Processo nº 23113.012187/2015-15;

o que consta no Processo nº 23113.012187/2015-15; RESOLVE:

Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 02 para o nível 03, da classe de Adjunto, a partir de 19/03/2015, a Professora KARLY BARBOSA ALVARENGA matrícula SIAPE nº 2439639, lotada no Departamento de Matemática do Campus Universitário "Prof. Alberto Carvalho".

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 0741
DE 16 DE MARÇO DE 2016**

Promove servidor. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que dispõe a Portaria nº 840/2014-GR;

o que dispõe o § 2º artigo 10 da Lei 11.091/2005;

o que consta na Resolução 02/2008/CONSU;

o que consta no Processo nº 23113.005818/2016-12; RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, conforme especificado na legislação supracitada, o Assistente em Administração ANSELMO GUIMARAES, matrícula SIAPE nº 1642170, lotado na Coordenação de Pós-Graduação da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e

Pesquisa, conforme tabela abaixo:

DE	PARA	VIGÊNCIA
D403	D404	13/12/2014

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 0742
DE 16 DE MARÇO DE 2016**

Promove servidor. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que dispõe a Portaria nº 840/2014-GR;

o que dispõe o § 2º artigo 10 da Lei 11.091/2005;

o que consta na Resolução 02/2008/CONSU;

o que consta no Processo nº 23113.004820/2016-74;

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, conforme especificado na legislação supracitada, o Motorista LUIZ SILVA AMARAL, matrícula SIAPE nº 425871, lotado na Divisão de Transporte do Departamento de Serviços Gerais, conforme tabela abaixo:

DE	PARA	VIGÊNCIA
C114	C115	21/02/2013
C115	C116	21/08/2014

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 0743
DE 16 DE MARÇO DE 2016**

Promove servidor. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que dispõe a Portaria nº 840/2014-GR;

o que dispõe o § 2º artigo 10 da Lei 11.091/2005;

o que consta na Resolução 02/2008/CONSU;

o que consta no Processo nº 23113.005401/2016-50;

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, conforme especificado na legislação supracitada, a Zootecnista LUZIANE MOREIRA DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 2159799, lotada no Campus Rural do Centro de Ciências Agrárias Aplicadas, conforme tabela abaixo:

DE	PARA	VIGÊNCIA
E101	E102	01/03/2016

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 0744
DE 16 DE MARÇO DE 2016**

Homologa aprovação no Estágio Probatório. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o disposto na Portaria nº 840/2014-GR;

o disposto no Artigo 41 da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 19/1998;

o que determina a Resolução 02/2008/CONSU;

o que consta no Processo nº 23113.002985/2016-03;

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório da Técnica em Radiologia JULIANA LIMA BARRETO, matrícula SIAPE nº 1998533, lotada no Departamento de Física do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia, admitida em 06/02/2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA



PORTARIA Nº 0745 DE 16 DE MARÇO DE 2016

Homologa aprovação no Estágio Probatório. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o disposto na Portaria nº 840/2014-GR; o disposto no Artigo 41 da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 19/1998; o que determina a Resolução 02/2008/CONSU; o que consta no Processo nº 23113.002996/2016-94; **r e s o l v e:**

Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório da Técnica em Enfermagem ROSINEIDE DE JESUS SANTOS, matrícula SIAPE nº 1998204, lotada no Departamento de Enfermagem do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, admitida em 06/02/2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE. Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

PORTARIA Nº 0746 DE 21 DE MARÇO DE 2016

Concede Retribuição por Titulação a servidor. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

A Portaria nº 840, de 24/03/2014 - GR; o que determina a Lei 12.772, de 28/12/2012; o que consta na Resolução 61/2014/CONSU; o que determina o Mandado de Segurança nº 0800730-51.2016.4.05.8500

O Processo nº 23113.006212/2016-02; **r e s o l v e:**

Art. 1º - Conceder a Retribuição por Titulação referente ao Título de Doutor em Informática, a partir de 01/10/2015, o Professor JOSÉ AELIO DE OLIVEIRA JUNIOR, matrícula SIAPE nº 3574084, lotado no Departamento de Sistema da Informação do Campus Universitário "Prof. Alberto Carvalho".

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE. Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

PORTARIA Nº 0747 DE 21 DE MARÇO DE 2016

Promove servidor. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que dispõe a Portaria nº 840/2014-GR; o que dispõe o § 2º artigo 10 da Lei 11.091/2005; o que consta na Resolução 02/2008/CONSU; o que consta no Processo nº 23113.003155/2016-69; **r e s o l v e:**

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, conforme especificado na legislação supracitada, o Assistente em Administração FERNANDO AUGUSTO SILVA FONTES, matrícula SIAPE nº 1999924, lotado no Serviço de Gestão de Pessoal do Campus Universitário Professor Antônio Garcia Filho, conforme tabela abaixo:

DE	PARA	VIGÊNCIA
D302	D303	06/02/2016

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE. Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

PORTARIA Nº 0748 DE 21 DE MARÇO DE 2016

Promove servidor. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que dispõe a Portaria nº 840/2014-GR; o que dispõe o § 2º artigo 10 da Lei 11.091/2005;

o que consta na Resolução 02/2008/CONSU; o que consta no Processo nº 23113.005690/2016-97; **r e s o l v e:**

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, conforme especificado na legislação supracitada, o Assistente em Administração ARLEI BATISTA DE LIMA, matrícula SIAPE nº 1999849, lotado no Departamento de Letras do Campus Universitário Professor Alberto Carvalho, conforme tabela abaixo:

DE	PARA	VIGÊNCIA
D302	D303	06/02/2016

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE. Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

PORTARIA Nº 0749 DE 21 DE MARÇO DE 2016

Promove servidor. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que dispõe a Portaria nº 840/2014-GR; o que dispõe o § 2º artigo 10 da Lei 11.091/2005; o que consta na Resolução 02/2008/CONSU; o que consta no Processo nº 23113.003144/2016-75; **r e s o l v e:**

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, conforme especificado na legislação supracitada, a Pedagoga VERA LUCIA CARNEIRO DE ALMEIDA, matrícula SIAPE nº 1998705, lotada na Divisão Pedagógica do Campus Universitário Professor Antônio Garcia Filho, conforme tabela abaixo:

DE	PARA	VIGÊNCIA
E302	E303	06/02/2016

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE. Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

PORTARIA Nº 0750 DE 21 DE MARÇO DE 2016

Homologa aprovação no Estágio Probatório. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o disposto na Portaria nº 840/2014-GR; o disposto no Artigo 41 da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 19/1998; o que determina a Resolução 02/2008/CONSU; o que consta no Processo nº 23113.003018/2016-82; **r e s o l v e:**

Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório da Técnica em Anatomia e Necropsia DANIELA MENESES SANTOS, matrícula SIAPE nº 2009844, lotada no Departamento de Morfologia do Campus Universitário Professor Antônio Garcia Filho, admitida em 13/03/2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE. Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

PORTARIA Nº 0751 DE 21 DE MARÇO DE 2016

Homologa aprovação no Estágio Probatório. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o disposto na Portaria nº 840/2014-GR; o disposto no Artigo 41 da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 19/1998; o que determina a Resolução 02/2008/CONSU; o que consta no Processo nº 23113.002989/2016-89; **r e s o l v e:**

Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório do Assistente em Administração LUAN BURITI BORGES, matrícula SIAPE nº 1999631, lotado no Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação da Pró-Reitoria de Pós-Graduação, admitido em 06/02/2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE. Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

PORTARIA Nº 0752 DE 21 DE MARÇO DE 2016

Promove servidor. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que dispõe a Portaria nº 840/2014-GR; o que dispõe o § 2º artigo 10 da Lei 11.091/2005; o que consta na Resolução 02/2008/CONSU; o que consta no Processo nº 23113.006879/2016-05; **r e s o l v e:**

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, conforme especificado na legislação supracitada, a Enfermeira MARY JANE FALCAO VIANA SANTOS, matrícula SIAPE nº 2414286, lotada na Unidade de Enfermagem de Serviços Ambulatoriais do Hospital Universitário, conforme tabela abaixo:

DE	PARA	VIGÊNCIA
E305	E306	13/02/2012
E306	E307	13/08/2013
E407	E408	13/02/2015

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE. Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

PORTARIA Nº 0753 DE 21 DE MARÇO DE 2016

Promove servidor. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que dispõe a Portaria nº 840/2014-GR; o que dispõe o § 2º artigo 10 da Lei 11.091/2005; o que consta na Resolução 02/2008/CONSU; o que consta no Processo nº 23113.005820/2016-91; **r e s o l v e:**

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, conforme especificado na legislação supracitada, o Estatístico EDUARDO KEIDIN SERA, matrícula SIAPE nº 2581356, lotado na Coordenação de Planejamento e Avaliação Acadêmica da Pró-Reitoria de Planejamento, conforme tabela abaixo:

DE	PARA	VIGÊNCIA
E404	E405	04/09/2014
E405	E406	04/03/2016

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE. Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

PORTARIA Nº 0754 DE 21 DE MARÇO DE 2016

Promove servidor. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que dispõe a Portaria nº 840/2014-GR; o que dispõe o § 2º artigo 10 da Lei 11.091/2005; o que consta na Resolução 02/2008/CONSU; o que consta no Processo nº 23113.003142/2016-32; **r e s o l v e:**

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, conforme especificado na legislação supracitada, a Enfermeira do Trabalho SILVIA MARIA DA SILVA SANTANA, matrícula SIAPE nº 1998580, lotada no Serviço Médico de Lagarto do Campus Universitário Professor Antônio Garcia Filho, conforme tabela abaixo:

DE	PARA	VIGÊNCIA
D302	D303	06/02/2016

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE. Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA



**PORTARIA Nº 0755
DE 21 DE MARÇO DE 2016**

Promove servidor. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que dispõe a Portaria nº 840/2014-GR; o que dispõe o § 2º artigo 10 da Lei 11.091/2005; o que consta na Resolução 02/2008/CONSU; e o que consta no Processo nº 23113.003154/2016-96;

r e s o l v e:
Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, conforme especificado na legislação supracitada, o Assistente em Administração CESAR DE OLIVEIRA SANTOS, matrícula SIAPE nº 1998489, lotado na Divisão Acadêmica do Campus Universitário Professor Antônio Garcia Filho, conforme tabela abaixo:

DE	PARA	VIGENCIA
D202	D203	06/02/2016

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Ednalva Freire Caetano
Pró-Reitora

**PORTARIA Nº 0756
DE 21 DE MARÇO DE 2016**

Promove servidor. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que dispõe a Portaria nº 840/2014-GR; o que dispõe o § 2º artigo 10 da Lei 11.091/2005; o que consta na Resolução 02/2008/CONSU; e o que consta no Processo nº 23113.003156/2016-42;

r e s o l v e:
Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, conforme especificado na legislação supracitada, o Assistente em Administração NICOLAI RIBEIRO DIAS, matrícula SIAPE nº 1782784, lotado na Divisão de Assistência Estudantil do Campus Universitário Professor Antônio Garcia Filho, conforme tabela abaixo:

DE	PARA	VIGÊNCIA
D202	D203	20/02/2016

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Ednalva Freire Caetano
Pró-Reitora

**PORTARIA Nº 0757
DE 21 DE MARÇO DE 2016**

Altera carga horária de servidor A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014; o que consta no § 3º do artigo 5º da Medida Provisória nº 2.174-28 de 24 de agosto de 2001; o que consta no artigo 19 da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990;

o que consta no Processo nº 23113.019017/2015-53;

RESOLVE:
Art. 1º - Reduzir a jornada de trabalho de oito horas diárias e quarenta horas semanais para quatro horas diárias e vinte horas semanais do Auxiliar em Administração CARLOS JIVAGO SANTOS DE JESUS, matrícula SIAPE nº 1903204, lotado na Biblioteca do Campus Universitário "Prof. Antonio Garcia Filho".
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Ednalva Freire Caetano
Pró-Reitora

**PORTARIA Nº 0758
DE 21 DE MARÇO DE 2016.**

Torna sem Efeito Portaria nº 0270/2016. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014; e o que consta do Processo nº 23113.019760/2015-11;

RESOLVE:
Art. 1º - Tornar sem efeito, Portaria nº 270, de 04/02/2016, que promoveu a Professora EDNA MARIA

MATOS ANTONIO Matrícula SIAPE nº 2301213, lotada no Departamento de História do Centro de Educação e Ciências Humanas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Ednalva Freire Caetano
Pró-Reitora

**PORTARIA Nº 0759
DE 21 DE MARÇO DE 2016**

Torna sem Efeito Portaria nº 0407/2016. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014; e o que consta do Processo nº 23113.021373/2015-37;

RESOLVE:
Art. 1º - Tornar sem efeito Portaria nº 0407, de 17/02/2016, que promoveu, por Avaliação de Desempenho, o Professor ALEXANDRE DE SIQUEIRA PINTO, matrícula SIAPE nº 2019940, lotado no Departamento de Ecologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Ednalva Freire Caetano
Pró-Reitora

**PORTARIA Nº 0760
DE 21 DE MARÇO DE 2016**

Promove servidor. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que dispõe a Portaria nº 840/2014-GR; o que dispõe o § 2º artigo 10 da Lei 11.091/2005; o que consta na Resolução 02/2008/CONSU; e o que consta no Processo nº 23113.003143/2016-05;

r e s o l v e:
Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, conforme especificado na legislação supracitada, a Técnica em Enfermagem JOSELITA TEREZINA SANTOS, matrícula SIAPE nº 1998176, lotada no Serviço Médico do Campus Universitário Professor Antônio Garcia Filho, conforme tabela abaixo:

DE	PARA	VIGENCIA
D202	D203	16/02/2016

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Ednalva Freire Caetano
Pró-Reitora

**PORTARIA Nº 0761
DE 22 DE MARÇO DE 2016**

Homologa aprovação no Estágio Probatório. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014; Considerando o disposto no Artigo 20, da Lei nº 8.112/90, de 11/12/1990;

Considerando o que determina a Resolução nº 05/99/CONSU Considerando o que consta no Processo nº 23113.003996/2016-17;

RESOLVE:
Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório da Professora DEBORA BARBOSA DA SILVA, matrícula SIAPE nº 1718335, lotada no Departamento de Geografia do Centro de Educação e Ciências Humanas, admitida em 05/10/2010.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Ednalva Freire Caetano
Pró-Reitora

**PORTARIA Nº 0762
DE 22 DE MARÇO DE 2016**

Homologa aprovação no Estágio Probatório. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas

atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014; Considerando o disposto no Artigo 20, da Lei nº 8.112/90, de 11/12/1990;

Considerando o que determina a Resolução nº 05/99/CONSU

Considerando o que consta no Processo nº 23113.018296/2012-32;

RESOLVE:
Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório da Professora KARINE VACCARO TAKO, matrícula SIAPE nº 1902526, lotada no Departamento de Educação em Saúde do Campus Universitário "Prof. Antonio Garcia Filho", admitida em 18/11/2011.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Freire Caetano
Pró-Reitora

**PORTARIA Nº 0763
DE 22 DE MARÇO DE 2016**

Homologa aprovação no Estágio Probatório. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014; Considerando o disposto no Artigo 20, da Lei nº 8.112/90, de 11/12/1990;

Considerando o que determina a Resolução nº 05/99/CONSU

Considerando o que consta no Processo nº 23113.004983/2013-12;

RESOLVE:
Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório da Professora EDILAYNE MENESES SALGUEIRO, matrícula SIAPE nº 1199645, lotada no Departamento de Computação do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia, admitida em 27/09/2010.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Ednalva Freire Caetano
Pró-Reitora

**PORTARIA Nº 0764
DE 22 DE MARÇO DE 2016**

Promove servidor por avaliação de desempenho. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014; o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012; o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC; o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU; e o que consta no Processo nº 23113.004983/2013-12;

RESOLVE:
Art. 1º - Promover, por avaliação de desempenho, do nível 01 para o nível 02, da classe de "Adjunto", a partir de 27/09/2014, a Professora EDILAYNE MENESES SALGUEIRO, matrícula SIAPE nº 1199645, lotada no Departamento de Computação do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Ednalva Freire Caetano
Pró-Reitora

**PORTARIA Nº 0765
DE 22 DE MARÇO DE 2016**

Homologa aprovação no Estágio Probatório. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014; Considerando o disposto no Artigo 20, da Lei nº 8.112/90, de 11/12/1990;

Considerando o que determina a Resolução nº 05/99/CONSU

Considerando o que consta no Processo nº 23113.018500/2013-59;

RESOLVE:
Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório do Professor CARLOS DINGES MARQUES DE SÁ, matrícula SIAPE nº 2030486, lotado no Departamento



de Geologia do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia, admitido em 29/04/2013.

Art. 2º - Os fatores enumerados nos incisos I a V do art. 20 da Lei 8.112/90 continuarão sendo apurados até completar 36 meses.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

PORTARIA Nº 0766

DE 22 DE MARÇO DE 2016.

Promove servidor por avaliação de desempenho. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

e o que consta do Processo nº 23113.018708/2015-30, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 02 para o nível 03, da classe de "Adjunto", a partir de 20/03/2013, a Professora DANIELLA ROCHA Matrícula SIAPE nº 2494845, lotada no Núcleo de Engenharia Ambiental do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

PORTARIA Nº 0767

DE 22 DE MARÇO DE 2016

Homologa aprovação no Estágio Probatório. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

Considerando o disposto no Artigo 20, da Lei nº 8.112/90, de 11/12/1990;

Considerando o que determina a Resolução nº 05/99/CONSU

Considerando o que consta no Processo nº 23113.019703/2013-62;

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório do Professor FELIPE RODRIGUES DE MATOS, matrícula SIAPE nº 2034861, lotado no Departamento de Odontologia do Campus Universitário "Prof. Antonio Garcia Filho", admitido em 14/06/2013.

Art. 2º - Os fatores enumerados nos incisos I a V do art. 20 da Lei 8.112/90 continuarão sendo apurados até completar 36 meses.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

PORTARIA Nº 0768

DE 22 DE MARÇO DE 2016

Homologa aprovação no Estágio Probatório. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

Considerando o disposto no Artigo 20, da Lei nº 8.112/90, de 11/12/1990;

Considerando o que determina a Resolução nº 05/99/CONSU

Considerando o que consta no Processo nº 23113.013029/2013-11;

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório da Professora GREICE SCHNEIDER, matrícula SIAPE nº 2019547, lotada no Departamento de Comunicação Social do Centro de Educação e Ciências Humanas, admitida em 19/04/2013.

Art. 2º - Os fatores enumerados nos incisos I a V do art. 20 da Lei 8.112/90 continuarão sendo apurados até completar 36 meses.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

PORTARIA Nº 0769

DE 22 DE MARÇO DE 2016

Homologa aprovação no Estágio Probatório. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

Considerando o disposto no Artigo 20, da Lei nº 8.112/90, de 11/12/1990;

Considerando o que determina a Resolução nº 05/99/CONSU

Considerando o que consta no Processo nº 23113.003995/2016-64;

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório da Professora NEISE MARE DE SOUZA ALVES, matrícula SIAPE nº 1820116, lotada no Departamento de Geografia do Centro de Educação e Ciências Humanas, admitida em 05/10/2010.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

PORTARIA Nº 0770

DE 22 DE MARÇO DE 2016

Promove Servidor por Capacitação. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo nº 23113.00001665/2016-44, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, a Médica Veterinária, LIDIA DOS SANTOS PEREIRA, matrícula SIAPE nº 2145035, lotada no Departamento de Medicina Veterinária do Centro de Ciências Agrárias Aplicadas, do nível E-I para o nível E-II, a partir de 26/01/2016, devido à conclusão dos Cursos Biossegurança no Trabalho com carga horária de 80h(oitenta horas); Aperfeiçoamento em Regime Jurídico dos Servidores da União com carga horária de 40h(quarenta horas) totalizando carga horária de 120h(cento e vinte horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

PORTARIA Nº 0771

DE 22 DE MARÇO DE 2016

Homologa aprovação no Estágio Probatório. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

Considerando o disposto no Artigo 20, da Lei nº 8.112/90, de 11/12/1990;

Considerando o que determina a Resolução nº 05/99/CONSU

Considerando o que consta no Processo nº 23113.012646/2014-71;

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório do Professor MARCUS VINICIUS DE ARAGÃO BATISTA, matrícula SIAPE nº 2026761, lotado no Departamento de Biologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, admitido em 16/05/2013.

Art. 2º - Os fatores enumerados nos incisos I a V do art. 20 da Lei 8.112/90 continuarão sendo apurados até completar 36 meses.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo

ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

PORTARIA Nº 0772

DE 22 DE MARÇO DE 2016.

Promove servidor por avaliação de desempenho. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

e o que consta do Processo nº 23113.012646/2014-71, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02, da classe de "Adjunto A", a partir de 16/05/2015, o Professor MARCUS VINICIUS DE ARAGÃO BATISTA Matrícula SIAPE nº 2026761, lotado no Departamento de Biologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

PORTARIA Nº 0773

DE 22 DE MARÇO DE 2016

Homologa aprovação no Estágio Probatório. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

Considerando o disposto no Artigo 20, da Lei nº 8.112/90, de 11/12/1990;

Considerando o que determina a Resolução nº 05/99/CONSU

Considerando o que consta no Processo nº 23113.018499/2013-62;

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório da Professora ADRIANE MACHADO, matrícula SIAPE nº 2019392, lotada no Departamento de Geologia do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia, admitida em 23/04/2013.

Art. 2º - Os fatores enumerados nos incisos I a V do art. 20 da Lei 8.112/90 continuarão sendo apurados até completar 36 meses.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

PORTARIA Nº 0774

DE 22 DE MARÇO DE 2016

Homologa aprovação no Estágio Probatório. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

Considerando o disposto no Artigo 20, da Lei nº 8.112/90, de 11/12/1990;

Considerando o que determina a Resolução nº 05/99/CONSU

Considerando o que consta no Processo nº 23113.018501/2013-01;

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório do Professor JOSE BATISTA SIQUEIRA, matrícula SIAPE nº 1187081, lotado no Departamento de Geologia do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia, admitido em 08/05/2013.

Art. 2º - Os fatores enumerados nos incisos I a V do art. 20 da Lei 8.112/90 continuarão sendo apurados até completar 36 meses.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 0775****DE 22 DE MARÇO DE 2016**

Homologa aprovação no Estágio Probatório. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014; Considerando o disposto no Artigo 20, da Lei nº 8.112/90, de 11/12/1990;

Considerando o que determina a Resolução nº 05/99/CONSU

Considerando o que consta no Processo nº 23113.020396/2013-62;

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório do Professor JOSEGL JORGE PEREIRA DE ARAUJO, matrícula SIAPE nº 1344654, lotado no Departamento de Engenharia Mecânica do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia, admitido em 10/05/2013.

Art. 2º - Os fatores enumerados nos incisos I a V do art. 20 da Lei 8.112/90 continuarão sendo apurados até completar 36 meses.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

PORTARIA Nº 0776**DE 22 DE MARÇO DE 2016.**

Acelera promoção de servidor A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

e o que consta do Processo nº 23113.003089/2016-08,

RESOLVE:

Art. 1º - Acelerar promoção, em razão da obtenção do título de Doutor, do nível 02 da classe de "Assistente A", para o nível 01, da classe de "Adjunto C", a partir de 26/02/2016, do Professor JOSÉ AÉLIO DE OLIVEIRA JUNIOR Matrícula SIAPE nº 3574084, lotado no Departamento de Sistema de Informação do Campus Universitário "Prof. Alberto Carvalho".

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

PORTARIA Nº 0777**DE 22 DE MARÇO DE 2016**

Promove Servidor por Capacitação. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo nº 23113.002130/2016-02,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, o Assistente em Administração, FABIANO PEREIRA TELES, matrícula SIAPE nº 1999899, lotado no Departamento de Recursos Materiais da Pró-Reitoria de Administração, do nível D-II para o nível D-III, a partir de 02/03/2016, devido à conclusão dos Cursos Siconv para Convenientes 1- Visão Geral com carga horária de 20h(vinte horas); Siconv para Convenientes 2 - Proponentes e Usuários com carga horária de 20h(vinte horas); Introdução à Gestão de Projetos com carga horária de 20h(vinte horas); 60h(sessenta horas) que excedeu a exigência para progressão no interstício do nível anterior, totalizando carga horária de 120h(cento e vinte horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

PORTARIA Nº 0778**DE 22 DE MARÇO DE 2016**

Homologa aprovação no Estágio Probatório. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014; Considerando o disposto no Artigo 20, da Lei nº 8.112/90, de 11/12/1990;

Considerando o que determina a Resolução nº 05/99/CONSU

Considerando o que consta no Processo nº 23113.019529/2013-58;

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório do Professor ALLAN DANTAS DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 2030768, lotado no Departamento de Enfermagem do Campus Universitário "Prof. Antonio Garcia Filho", admitido em 15/05/2013.

Art. 2º - Os fatores enumerados nos incisos I a V do art. 20 da Lei 8.112/90 continuarão sendo apurados até completar 36 meses.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

PORTARIA Nº 0779**DE 22 DE MARÇO DE 2016.**

Designa servidor. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 23/16/CAMPUSLAR, de 29/02/2016;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar, a partir do dia 25/02/2016, o Professor do Magistério Superior, Classe Assistente, Nível 02, VERÔNICA MARIA MENESES NUNES, matrícula SIAPE nº 0426623, lotado no Departamento de Museologia do Campus de Laranjeiras - DMS/CAMPUSLAR, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer, na qualidade de decano, a Função de Chefe do Departamento de Museologia - DMS/CAMPUSLAR.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

PORTARIA Nº 0780**DE 22 DE MARÇO DE 2016.**

Designa servidor. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 17/16/DELIB, de 09/03/2016;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto-A, Nível 01, YZILA LIZIANE FARIAS MAIA DE ARAUJO, matrícula SIAPE nº 2926781, lotado no Departamento de Biologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - DBI/CCBS, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para responder, cumulativamente e em caráter interino, durante o período de 12/03/2016 a 17/03/2016, pelo Departamento de Licenciaturas e Bacharelados - DELIB/PROGRAD, em virtude do afastamento do Titular, para participar como membro de Banca Examinadora de Doutorado, no Programa de Estudos Pós-Graduados em Língua Portuguesa, da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

PORTARIA Nº 0781**DE 22 DE MARÇO DE 2016.**

Designa servidor. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso

de suas atribuições legais e, considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 4/16/CECAC, de 15/03/2016;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o Auxiliar em Administração, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação 2, Padrão de Vencimento 03, JOSE GOMES DE ALMEIDA NETO, matrícula SIAPE nº 1962110, lotado na Pró-Reitoria de Extensão - PROEX/UFS, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para responder, interinamente, no período de 05/01/2016 a 19/01/2016, pela Chefia da Divisão de Extensão Universitária - DIVEX/PROEX, em virtude do afastamento do Titular, para gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

PORTARIA Nº 0782**DE 28 DE MARÇO DE 2016**

Altera carga horária de servidor A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que consta no § 3º do artigo 5º da Medida Provisória nº 2.174-28 de 24 de agosto de 2001;

o que consta no artigo 19 da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990;

o que consta no Processo nº 23113.004811/2016-83,

RESOLVE:

Art. 1º - Reduzir a jornada de trabalho de 8 (oito) horas diárias e 40 (quarenta) horas semanais para 4 (quatro) horas diárias e 20 (vinte) horas semanais, da Médica-Área MARIA ALEXSANDRA DA SILVA MENEZES, matrícula SIAPE nº 2313781, lotada na Unidade de Pediatria da Diretoria Clínica do Hospital Universitário.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

PORTARIA Nº 0783**DE 28 DE MARÇO DE 2016**

Promove Servidor por Capacitação. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo nº 23113.00001666/2016-17,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, o Médico Veterinário, GABRIEL ROSAS BRANDAO, matrícula SIAPE nº 2147194, lotado no Departamento de Medicina Veterinária do Centro de Ciências Agrárias Aplicadas, do nível E-I para o nível E-II, a partir de 26/01/2016, devido à conclusão dos Cursos Biossegurança no Trabalho com carga horária de 80h(oitenta horas); Aperfeiçoamento em Regime Jurídico dos Servidores da União com carga horária de 40h(quarenta horas) totalizando carga horária de 120h(cento e vinte horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

PORTARIA Nº 0784**DE 28 DE MARÇO DE 2016**

Promove Servidor por Capacitação. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005,



publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo nº 23113.004744/2016-05, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, a Assistente em Administração, FLAVIA FONSECA DIAS, matrícula SIAPE nº 2148715, lotada no Departamento de Geografia do Centro de Educação e Ciências Humanas, do nível D-I para o nível D-II, a partir de 25/02/2016, devido à conclusão dos Cursos Programa #Servidor Cidadão com carga horária de 20h(vinte horas); Gestão Estratégica com Foco na Administração Pública com carga horária de 40h(quarenta horas); Excelência no Atendimento com carga horária de 20h(vinte horas); Ética e Administração Pública com carga horária de 40h(quarenta horas) totalizando carga horária de 120h(cento e vinte horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

PORTARIA Nº 0785 DE 29 DE MARÇO DE 2016.

Promove servidor por Avaliação de Desempenho. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

A Portaria 840/2014-GR;

o Processo Judicial nº 0001978-66.2008.4.05.8500/01; o que consta no Processo nº 23113.020673/2015-07; resolve:

Art. 1º - Organizar a situação funcional, do Professor VIRGILIO FERNANDES DE ARAUJO JUNIOR, matrícula SIAPE nº 426277, lotado no Departamento de Medicina do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, conforme determinação judicial constante do processo nº 0001978-66.2008.4.05.8500/01, a partir da Classe de Assistente, nível 01 desde 1985, com as progressões daí decorrentes, até a Classe de Professor Adjunto, nível 04, conforme quadro a seguir:

Promoções	Vigência	Promoções	Vigência
Assistente, nível 01	30/12/1985	Adjunto, nível 01	03/01/1993
Assistente, nível 02	03/01/1987	Adjunto, nível 02	03/01/1995
Assistente, nível 03	03/01/1989	Adjunto, nível 03	03/01/1997
Assistente, nível 04	03/01/1991	Adjunto, nível 04	03/01/1999

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Ednalva Freire Caetano
Pró-Reitora

PORTARIA Nº 0786 DE 29 DE MARÇO DE 2016.

Designa servidor.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 16/16/DAIN, de 03/03/2016;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o Tradutor de Intérprete de Língua Sinais, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 2, Padrão de Vencimento 02, IRAMI BILA DA SILVA, matrícula SIAPE nº 1046101, lotado na Divisão Ações Inclusivas - DAIN/CODAE/PROEST, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para responder, interinamente, no período de 28/03/2016 a 13/04/2016, pela Coordenação da Divisão de Ações Inclusivas - DAIN/CODAE/PROEST, em virtude do afastamento do Titular, para gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

PORTARIA Nº 0787 DE 29 DE MARÇO DE 2016.

Designa servidor.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 11/16/DTOL, de 19/03/2016;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o Professor do Magistério Superior, Classe Assistente, Nível 02, SANDRA AIACHE MENTA, matrícula SIAPE nº 1918802, lotado no Departamento de Terapia Ocupacional do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho - DTOL/CAMPUSLAG, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para responder, interinamente, no período de 10/03/2016 a 24/03/2016, pela Chefia do Departamento de Terapia Ocupacional - DTOL/CAMPUSLAG, em virtude do afastamento do Titular, para gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

PORTARIA Nº 0788 DE 29 DE MARÇO DE 2016.

Designa servidor.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 6/16/DIDEP, de 21/03/2016;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 14, BIANCA CIDREIRA CAMMAROTA, matrícula SIAPE nº 0404644, lotado na Divisão de Desenvolvimento de Pessoal - DIDEP/DDRH, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para responder, interinamente, no período de 28/03/2016 a 31/03/2016, pela Chefia da Divisão de Desenvolvimento de Pessoal - DIDEP/DDRH, em virtude do afastamento do Titular, para participação em capacitação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

PORTARIA Nº 0789 , DE 29 DE MARÇO DE 2016

Promove Servidor por Capacitação.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo nº 23113.003093/2016-94, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, a Técnica em Alimentos e Laticínios, FLAVIA JAMILLE DE FIGUEIREDO, matrícula SIAPE nº 1999156, lotada no Departamento de Nutrição do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho, do nível D-II para o nível D-III, a partir de 01/03/2016, devido à conclusão dos Cursos Biossegurança no Trabalho com carga horária de 80h(oitenta horas); língua Brasileira de Sinais - Libras I com carga horária de 45h(quarenta e cinco horas), totalizando carga horária de 125h(cento e vinte e cinco horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

do ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

PORTARIA Nº 0790 , DE 29 DE MARÇO DE 2016

Promove Servidor por Capacitação.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo nº 23113.006169/2016-77, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, a Assistente em Administração, DAYANNE SANTOS SILVA, matrícula SIAPE nº 2163061, lotada no Programa de Pós-Graduação em Sociologia, do nível D-I para o nível D-II, a partir de 17/03/2016, devido à conclusão dos Cursos Gestão Estratégica de Pessoas com carga horária de 60h(sessenta horas); Redação Oficial e as Novas Regras Ortográficas com carga horária de 30h(trinta horas), totalizando carga horária de 90h(noventa horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

PORTARIA Nº 0791 , DE 29 DE MARÇO DE 2016

Promove Servidor por Capacitação.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo nº 23113.003148/2016-64, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, o Assistente em Administração, EDICLEVERTON JOSE DA SILVA, matrícula SIAPE nº 2160877, lotado na Biblioteca do Campus Prof. Antônio Garcia Filho, do nível D-I para o nível D-II, a partir de 10/03/2016, devido à conclusão do Curso Educação Inclusiva no Contexto das IFES com carga horária de 100h(cento horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

PORTARIA Nº 0792 , DE 29 DE MARÇO DE 2016

Promove Servidor por Capacitação.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo nº 23113.004894/2016-19, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, a Médica Veterinária, EMANUELLE ALVES BRITO, matrícula SIAPE nº 2140524, lotada no Departamento de Medicina Veterinária do Centro de Ciências Agrárias Aplicadas, do nível E-I para o nível E-II, a partir de 29/02/2016, devido à conclusão dos Cursos Aperfeiçoamento em Regime Jurídico dos Servidores da União com carga horária de 40h(quarenta horas); Biossegurança no Trabalho com carga horária de 80h(oitenta horas), totalizando carga horária de 120h(cento e vinte horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.



do ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 0793 ,
DE 29 DE MARÇO DE 2016**

Promove Servidor por Capacitação. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo nº 23113.006076/2016-42, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, o Técnico de Tecnologia da Informação, VICTOR MATHEUS DA SILVA, matrícula SIAPE nº 1973470, lotado no Núcleo de Tecnologia da Informação, do nível D-I para o nível D-II, a partir de 17/03/2016, devido à conclusão dos Cursos Inglês para Iniciantes com carga horária de 60h(sessenta horas); Regime Jurídico dos Servidores da União - Lei 8.112/90 com carga horária de 60h(sessenta horas), totalizando carga horária de 120h(cento e vinte horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 0794
DE 29 DE MARÇO DE 2016**

Homologa aprovação no Estágio Probatório. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o disposto na Portaria nº 840/2014-GR;

o disposto no Artigo 41 da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 19/1998;

o que determina a Resolução 02/2008/CONSU;

o que consta no Processo nº 23113.002959/2016-26; RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório da Enfermeira AMELIA SANTANA BÁRBOSA GONCALVES, matrícula SIAPE nº 1998570, lotada no Departamento de Enfermagem do Campus Universitário Professor Antônio Garcia Filho, admitida em 06/02/2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 0795 ,
DE 29 DE MARÇO DE 2016**

Promove Servidor por Capacitação. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo nº 23113.004606/2016-18, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, o Assistente em Administração, IGOR CHAGAS SANTOS, matrícula SIAPE nº 1999660, lotado no Programa de Pós-Graduação em Matemática, do nível D-II para o nível D-III, a partir de 23/03/2016, devido à conclusão dos Cursos Educação Inclusiva no Contexto das IFES com carga horária de 100h(cem horas); Inglês para Iniciantes com carga horária de 60h(sessenta horas), totalizando carga horária de 160h(cento e sessenta horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 0796
DE 29 DE MARÇO DE 2016**

Homologa aprovação no Estágio Probatório. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o disposto na Portaria nº 840/2014-GR;

o disposto no Artigo 41 da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 19/1998;

o que determina a Resolução 02/2008/CONSU;

o que consta no Processo nº 23113.002979/2016-68; RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório do Assistente em Administração IGOR CHAGAS SANTOS, matrícula SIAPE nº 1999660, lotado no Programa de Pós-Graduação em Matemática da Pró-Reitoria de Pós-Graduação, admitido em 06/02/2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 0797 ,
DE 29 DE MARÇO DE 2016**

Promove Servidor por Capacitação. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo nº 23113.00000308/2016-71, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, o Assistente em Administração, CESAR DE OLIVEIRA SANTOS, matrícula SIAPE nº 1998489, lotado na Divisão Acadêmica do Campus Universitário "Prof. Antonio Garcia Filho", do nível D-II para o nível D-III, a partir de 24/02/2016, devido à conclusão dos Cursos Educação Inclusiva no Contexto das IFES com carga horária de 100h(cem horas); Excelência no Atendimento com carga horária de 20h(vinte horas), totalizando carga horária de 120h(cento e vinte horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 0798 ,
DE 29 DE MARÇO DE 2016**

Promove Servidor por Capacitação. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo nº 23113.004991/2016-01, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, a Assistente em Administração, VIVIAN AMARAL MENESES, matrícula SIAPE nº 2157449, lotada no Centro de Ciências Agrárias Aplicadas, do nível D-I para o nível D-II, a partir de 01/03/2016, devido à conclusão dos Cursos Gestão Estratégica de Pessoas com carga horária de 60h(sessenta horas); Excelência no Atendimento com carga horária de 20h(vinte horas); Conhecendo o Novo Acordo Ortográfico com carga horária de 20h(vinte horas), totalizando carga horária de 100h(cem horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta

Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 0799
DE 29 DE MARÇO DE 2016**

Homologa aprovação no Estágio Probatório. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o disposto na Portaria nº 840/2014-GR;

o disposto no Artigo 41 da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 19/1998;

o que determina a Resolução 02/2008/CONSU;

o que consta no Processo nº 23113.003002/2016-29; RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório da Assistente em Administração SONALY SOBRAL SANTOS, matrícula SIAPE nº 1998465, lotada na Pró-Reitoria de Graduação, admitida em 06/02/2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 0800
DE 29 DE MARÇO DE 2016**

Homologa aprovação no Estágio Probatório. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o disposto na Portaria nº 840/2014-GR;

o disposto no Artigo 41 da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 19/1998;

o que determina a Resolução 02/2008/CONSU;

o que consta no Processo nº 23113.002976/2016-52; RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório da Secretária Executiva GRACILENE MARIA SILVA, matrícula SIAPE nº 2939745, lotada no Departamento de Farmácia do Campus Universitário Professor Antônio Garcia Filho, admitida em 06/02/2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 0801 ,
DE 29 DE MARÇO DE 2016**

Promove Servidor por Capacitação. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo nº 23113.004833/2016-43, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, o Analista de Tecnologia da Informação, VITAL NASCIMENTO ROCHA FILHO, matrícula SIAPE nº 2851080, lotado na Coordenação de Sistemas do Núcleo de Tecnologia da Informação, do nível E-I para o nível E-II, a partir de 26/02/2016, devido à conclusão dos Cursos Programação em C# com carga horária de 117h(cento e dezessete horas); Inovando com CSS com carga horária de 26h(vinte e seis horas), totalizando carga horária de 143h(cento e quarenta e três horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 0802
DE 29 DE MARÇO DE 2016**

Homologa aprovação no Estágio Probatório. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNI-



VERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o disposto na Portaria nº 840/2014-GR; o disposto no Artigo 41 da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 19/1998; o que determina a Resolução 02/2008/CONSU; e o que consta no Processo nº 23113.002279/2016-53; **RESOLVE:**

Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório do Técnico em Higiene Dental NATANIEL PIMENTEL BARRETO, matrícula SIAPE nº 1998933, lotado no Departamento de Odontologia do Campus Universitário Professor Antônio Garcia Filho com exercício no CULTART, admitido em 06/02/2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE. Ednalva Freire Caetano PRÓ-REITORA

PORTARIA Nº 0803 DE 29 DE MARÇO DE 2016

Homologa aprovação no Estágio Probatório. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o disposto na Portaria nº 840/2014-GR; o disposto no Artigo 41 da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 19/1998; o que determina a Resolução 02/2008/CONSU; e o que consta no Processo nº 23113.002958/2016-53; **RESOLVE:**

Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório do Médico DIEGO PROTASIO DE VASCONCELOS, matrícula SIAPE nº 1673961, lotado na Unidade Médica de Serviços Hospitalares do Hospital Universitário, admitido em 01/02/2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE. Ednalva Freire Caetano PRÓ-REITORA

PORTARIA Nº 0804 , DE 29 DE MARÇO DE 2016

Promove Servidor por Capacitação. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014; o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006; o que consta do Processo nº 23113.005949/2016-08, **RESOLVE:**

Art. 1º - Promover, por Capacitação, a Assistente em Administração, ISABELLA DE OLIVEIRA COSTA, matrícula SIAPE nº 2157518, lotada no Departamento de Administração do Centro de Ciências Sociais Aplicadas, do nível D-I para o nível D-II, a partir de 08/03/2016, devido à conclusão dos Cursos Redação Oficial e as Novas Regras Ortográficas com carga horária de 30h(trinta horas); Gestão Estratégica de Pessoas com carga horária de 60h(sessenta horas), totalizando carga horária de 90h(noventa horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE. Ednalva Freire Caetano PRÓ-REITORA

PORTARIA Nº 0805 , DE 29 DE MARÇO DE 2016

Promove Servidor por Capacitação. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28

de dezembro de 2012; o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006; o que consta do Processo nº 23113.006120/2016-14, **RESOLVE:**

Art. 1º - Promover, por Capacitação, o Técnico em Eletroeletrônica, JOSE ROBSON FERREIRA SANTOS, matrícula SIAPE nº 2163706, lotado no Departamento de Engenharia Elétrica do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia, do nível D-I para o nível D-II, a partir de 02/04/2016, devido à conclusão dos Cursos Inglês para Iniciantes com carga horária de 60h(sessenta horas); Redação Oficial e as Novas Regras Ortográficas com carga horária de 30h(trinta horas), totalizando carga horária de 90h(noventa horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE. Ednalva Freire Caetano PRÓ-REITORA

PORTARIA Nº 0806 DE 29 DE MARÇO DE 2016.

Promove servidor por avaliação de desempenho. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014; o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012; o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC; o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU; e o que consta do Processo nº 23113.022711/2015-58, **RESOLVE:**

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 02 para o nível 03, da classe de "Adjunto", a partir de 27/09/2014, a Professora EDILAYNE MENESES SALGUEIRO Matrícula SIAPE nº 1199645, lotada no Departamento de Computação do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE. Ednalva Freire Caetano PRÓ-REITORA

PORTARIA Nº 0807 DE 29 DE MARÇO DE 2016.

Promove servidor por avaliação de desempenho. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014; o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012; o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC; o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU; e o que consta do Processo nº 23113.022435/2015-28, **RESOLVE:**

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02, da classe de "Adjunto", a partir de 20/12/2014, a Professora CLARA ANGELICA GONÇALVES DIAS Matrícula SIAPE nº 2487456, lotada no Departamento de Direito do Centro de Ciências Sociais Aplicadas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE. Ednalva Freire Caetano PRÓ-REITORA

PORTARIA Nº 0808 DE 29 DE MARÇO DE 2016.

Promove servidor por avaliação de desempenho. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014; o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012; o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC; o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU; e o que consta do Processo nº 23113.021570/2015-56, **RESOLVE:**

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02, da classe de "Auxiliar", a partir de 20/05/2015, a Professora CRISTINA GAMA MATOS PEREIRA Matrícula SIAPE nº 3240840, lotada no Departamento de Medicina do Centro de Ciências

Biológicas e da Saúde. Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE. Ednalva Freire Caetano PRÓ-REITORA

PORTARIA Nº 0809 DE 29 DE MARÇO DE 2016

Promove servidor. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que dispõe a Portaria nº 840/2014-GR; o que dispõe o § 2º artigo 10 da Lei 11.091/2005; o que consta na Resolução 02/2008/CONSU; o que consta no Processo nº 23113.001406/2016-53; **RESOLVE:**

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, conforme especificado na legislação supracitada, o Regente ION FABIO BRESSAN, matrícula SIAPE nº 1443124, lotado no Centro de Cultura e Arte da Pró-Reitoria de Extensão, conforme tabela abaixo:

DE	PARA	VIGÊNCIA
E305	E306	28/01/2016

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE. Ednalva Freire Caetano PRÓ-REITORA

PORTARIA Nº 0810 , DE 29 DE MARÇO DE 2016

Promove Servidor por Capacitação. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014; o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006; o que consta do Processo nº 23113.004898/2016-99, **RESOLVE:**

Art. 1º - Promover, por Capacitação, o Técnico de Tecnologia da Informação, THYAGO DE OLIVEIRA MATHAES REIS, matrícula SIAPE nº 2147629, lotado na Coordenação de Sistemas do Núcleo de Tecnologia da Informação, do nível D-I para o nível D-II, a partir de 29/02/2016, devido à conclusão dos Cursos Aperfeiçoamento em Regime Jurídico dos Servidores da União com carga horária de 40h(quarenta horas); Inglês para Iniciantes com carga horária de 60h(sessenta horas), totalizando carga horária de 100h(cent horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE. Ednalva Freire Caetano PRÓ-REITORA

PORTARIA Nº 0811 , DE 29 DE MARÇO DE 2016

Promove Servidor por Capacitação. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014; o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006; o que consta do Processo nº 23113.005030/2016-14, **RESOLVE:**

Art. 1º - Promover, por Capacitação, a Tradutora Interpretre de Linguagem de Sinais, THAIS SIQUEIRA DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 2156896, lotada na Biblioteca do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho, do nível D-I para o nível D-II, a partir de 03/03/2016, devido à conclusão do Curso Alinhamento em Libras para os Tradutores Interpretres da Língua de Sinais com carga horária de 96h(noventa e seis horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.



do ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 0812 ,
DE 29 DE MARÇO DE 2016**

Promove Servidor por Capacitação. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando: o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo nº 23113.006104/2016-21, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, a Auxiliar em Administração, NAYARA ROCHA DA SILVA, matrícula SIAPE nº 2160678, lotada no Departamento de Medicina do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, do nível C-I para o nível C-II, a partir de 10/03/2016, devido à conclusão do Curso Formação Corporativa Básica com carga horária de 150h(cento e cinquenta horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 0813 ,
DE 29 DE MARÇO DE 2016**

Promove Servidor por Capacitação. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando: o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo nº 23113.00001571/2016-60, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, o Nutricionista - Habilitação, JACKSON NERIS DE SOUZA ROCHA, matrícula SIAPE nº 1753012, lotado no Departamento de Nutrição do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho, do nível E-II para o nível E-III, a partir de 25/01/2016, devido à conclusão do Curso Educação Alimentar e Nutricional no Programa Bolsa Família com carga horária de 188h(cento e oitenta e oito horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 0814 ,
DE 01 DE ABRIL DE 2016**

Promove Servidor por Capacitação. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando: o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo nº 23113.004031/2016-33, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, a Assistente em Administração, KEILA PINHEIRO DE MENEZES, matrícula SIAPE nº 1998234, lotada no Departamento de Comunicação Social do Centro de Educação e Ciências Humanas, do nível D-II para o nível D-III, a partir de 08/03/2016, devido à conclusão dos Cursos Deveres, Proibições e Responsabilidades do Servidor Público Federal com carga horária de 60h(sessenta horas); Introdução ao Orçamento Público com carga horária de 40h(quarenta horas); Curso de NR 15 Básico - Atividades e Operações Insalubres com carga horária

de 40h(quarenta horas) totalizando carga horária de 140h(cento e quarenta horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 0815 ,
DE 01 DE ABRIL DE 2016**

Promove Servidor por Capacitação. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando: o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo nº 23113.002049/2016-55, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, a Odontóloga, DANIELLE PRADO LEITE, matrícula SIAPE nº 1998652, lotada na Pró-Reitoria de Extensão, do nível E-II para o nível E-III, a partir de 25/02/2016, devido à conclusão dos Cursos Biossegurança no Trabalho com carga horária de 80h(oitenta horas); Gestão de Conflitos com carga horária de 50h(cinquenta horas); A Previdência Social dos Servidores Públicos com carga horária de 30h(trinta horas), totalizando carga horária de 160h(cento e sessenta horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 0816
DE 01 DE ABRIL DE 2016**

Promove servidor. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que dispõe a Portaria nº 840/2014-GR;

o que dispõe o § 2º artigo 10 da Lei 11.091/2005;

o que consta na Resolução 02/2008/CONSU;

o que consta no Processo nº 23113.006219/2016-16; RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, conforme especificado na legislação supracitada, o Assistente em Administração FABIANO PEREIRA TELES, matrícula SIAPE nº 1999899, lotado no Departamento de Recursos Materiais da Pró-Reitoria de Administração, conforme tabela abaixo:

DE	PARA	VIGÊNCIA
D202	D203	06/02/2016

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Ednalva Freire Caetano
Pró-Reitoria

**PORTARIA Nº 0817
DE 01 DE ABRIL DE 2016**

Promove servidor. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que dispõe a Portaria nº 840/2014-GR;

o que dispõe o § 2º artigo 10 da Lei 11.091/2005;

o que consta na Resolução 02/2008/CONSU;

o que consta no Processo nº 23113.003168/2016-09; RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, conforme especificado na legislação supracitada, a Técnica em Higiene Bucal VANUSIA NASCIMENTO SANTANA, matrícula SIAPE nº 1999251, lotada no Departamento de Odontologia do Campus Universitário Professor Antônio Garcia Filho, conforme tabela abaixo:

DE	PARA	VIGÊNCIA
D202	D203	08/02/2016

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta

Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Ednalva Freire Caetano
Pró-Reitoria

**PORTARIA Nº 0818
DE 01 DE ABRIL DE 2016**

Promove servidor. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que dispõe a Portaria nº 840/2014-GR;

o que dispõe o § 2º artigo 10 da Lei 11.091/2005;

o que consta na Resolução 02/2008/CONSU;

o que consta no Processo nº 23113.006046/2016-36; RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, conforme especificado na legislação supracitada, a Técnica em Enfermagem ACÁCIA CRISTINA DE OLIVEIRA SANTOS, matrícula SIAPE nº 1359427, lotada na Clínica Médica II do Hospital Universitário, conforme tabela abaixo:

DE	PARA	VIGÊNCIA
D206	D207	22/01/2013
D207	D208	22/07/2014
D208	D209	22/01/2016

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Ednalva Freire Caetano
Pró-Reitoria

**PORTARIA Nº 0819
DE 01 DE ABRIL DE 2016**

Promove servidor. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que dispõe a Portaria nº 840/2014-GR;

o que dispõe o § 2º artigo 10 da Lei 11.091/2005;

o que consta na Resolução 02/2008/CONSU;

o que consta no Processo nº 23113.003161/2016-04; RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, conforme especificado na legislação supracitada, a Secretária Executiva TAMARA MOREIRA DA SILVA NEIVA, matrícula SIAPE nº 1681131, lotada no Departamento de Fisioterapia do Campus Universitário Professor Antônio Garcia Filho, conforme tabela abaixo:

DE	PARA	VIGÊNCIA
E302	E303	16/02/2016

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Ednalva Freire Caetano
Pró-Reitoria

**PORTARIA Nº 0820
DE 01 DE ABRIL DE 2016**

Promove servidor. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que dispõe a Portaria nº 840/2014-GR;

o que dispõe o § 2º artigo 10 da Lei 11.091/2005;

o que consta na Resolução 02/2008/CONSU;

o que consta no Processo nº 23113.003158/2016-85; RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, conforme especificado na legislação supracitada, a Enfermeira do Trabalho TAMIRES REZENDE DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 1998392, lotada no Serviço Médico do Campus Universitário Professor Antônio Garcia Filho, conforme tabela abaixo:

DE	PARA	VIGÊNCIA
E201	E202	16/03/2016

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Ednalva Freire Caetano
Pró-Reitoria

**PORTARIA Nº 0821
DE 01 DE ABRIL DE 2016**



Promove servidor.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que dispõe a Portaria nº 840/2014-GR;

o que dispõe o § 2º artigo 10 da Lei 11.091/2005;

o que consta na Resolução 02/2008/CONSU;

o que consta no Processo nº 23113.005402/2016-02;

resolve:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, conforme especificado na legislação supracitada, a Assistente em Administração KATIA FERREIRA DE ALBUQUERQUE, matrícula SIAPE nº 2160693, lotada na Auditoria Interna do Gabinete do Reitor, conforme tabela abaixo:

DE	PARA	VIGÊNCIA
D101	D102	09/03/2016

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Ednalva Freire Caetano

Pró-Reitora

**PORTARIA Nº 0822
DE 01 DE ABRIL DE 2016**

Promove servidor.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que dispõe a Portaria nº 840/2014-GR;

o que dispõe o § 2º artigo 10 da Lei 11.091/2005;

o que consta na Resolução 02/2008/CONSU;

o que consta no Processo nº 23113.005406/2016-82;

resolve:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, conforme especificado na legislação supracitada, a Técnica de Laboratório DANIELLE SOARES DA SILVA, matrícula SIAPE nº 1482503, lotada no Campus Universitário Professor Antônio Garcia Filho, conforme tabela abaixo:

DE	PARA	VIGÊNCIA
D101	D102	19/03/2016

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Ednalva Freire Caetano

Pró-Reitora

**PORTARIA Nº 0823
DE 01 DE ABRIL DE 2016**

Promove servidor.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que dispõe a Portaria nº 840/2014-GR;

o que dispõe o § 2º artigo 10 da Lei 11.091/2005;

o que consta na Resolução 02/2008/CONSU;

o que consta no Processo nº 23113.006218/2016-71;

resolve:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, conforme especificado na legislação supracitada, o Assistente em Administração FABIO DOS SANTOS MESQUITA, matrícula SIAPE nº 1999887, lotado no Departamento de Recursos Materiais da Pró-Reitoria de Administração, conforme tabela abaixo:

DE	PARA	VIGÊNCIA
D202	D203	06/02/2016

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Ednalva Freire Caetano

Pró-Reitora

**PORTARIA Nº 0824
DE 01 DE ABRIL DE 2016**

Promove servidor.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que dispõe a Portaria nº 840/2014-GR;

o que dispõe o § 2º artigo 10 da Lei 11.091/2005;

o que consta na Resolução 02/2008/CONSU;

o que consta no Processo nº 23113.005654/2016-23;

resolve:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, conforme especificado na legislação supracitada, o Auxiliar de Enfermagem ALZENIR ELOI BASTOS, matrícula SIAPE nº 1104312, lotado na Unidade de Hemotransfusão do Hospital Universitário, conforme tabela abaixo:

DE	PARA	VIGÊNCIA
C410	C411	12/01/2013
C411	C412	12/07/2014
C412	C413	12/01/2016

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Ednalva Freire Caetano

Pró-Reitora

**PORTARIA Nº 0825
DE 01 DE ABRIL DE 2016**

Promove servidor.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que dispõe a Portaria nº 840/2014-GR;

o que dispõe o § 2º artigo 10 da Lei 11.091/2005;

o que consta na Resolução 02/2008/CONSU;

o que consta no Processo nº 23113.006271/2016-72;

resolve:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, conforme especificado na legislação supracitada, o Técnico em Telecomunicação LUIZ ROBERTO DOS SANTOS PEREIRA, matrícula SIAPE nº 455258, lotado no Departamento de Artes Visuais e Design do Centro de Educação e Ciências Humanas, conforme tabela abaixo:

DE	PARA	VIGÊNCIA
D315	D316	11/10/2014

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Ednalva Freire Caetano

Pró-Reitora

**PORTARIA Nº 0826
DE 01 DE ABRIL DE 2016**

Promove servidor.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que dispõe a Portaria nº 840/2014-GR;

o que dispõe o § 2º artigo 10 da Lei 11.091/2005;

o que consta na Resolução 02/2008/CONSU;

o que consta no Processo nº 23113.003145/2016-48;

resolve:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, conforme especificado na legislação supracitada, o Assistente em Administração JOSE ELSON DE ALBUQUERQUE MEDEIROS FILHO, matrícula SIAPE nº 1999583, lotado no Departamento de Fisioterapia do Campus Universitário Professor Antônio Garcia Filho, conforme tabela abaixo:

DE	PARA	VIGÊNCIA
D302	D303	06/02/2016

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Ednalva Freire Caetano

Pró-Reitora

**PORTARIA Nº 0827
DE 01 DE ABRIL DE 2016**

Promove servidor.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que dispõe a Portaria nº 840/2014-GR;

o que dispõe o § 2º artigo 10 da Lei 11.091/2005;

o que consta na Resolução 02/2008/CONSU;

o que consta no Processo nº 23113.006217/2016-27;

resolve:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, conforme especificado na legislação supracitada, o Analista de Tecnologia da Informação VITAL NASCIMENTO ROCHA FILHO, matrícula SIAPE nº 2851080, lotado na Coordenação de Sistemas do Núcleo de Tecnologia da Informação, conforme tabela abaixo:

DE	PARA	VIGÊNCIA
E101	E102	26/02/2016

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Ednalva Freire Caetano

Pró-Reitora

**PORTARIA Nº 0828
DE 01 DE ABRIL DE 2016**

Promove servidor.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que dispõe a Portaria nº 840/2014-GR;

o que dispõe o § 2º artigo 10 da Lei 11.091/2005;

o que consta na Resolução 02/2008/CONSU;

o que consta no Processo nº 23113.005404/2016-93;

resolve:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, conforme especificado na legislação supracitada, o Técnico de Laboratório RENISSON DIEGO GUIMARAES VIEIRA, matrícula SIAPE nº 1888626, lotado no Departamento de Educação Física do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, conforme tabela abaixo:

DE	PARA	VIGÊNCIA
D303	D304	02/03/2016

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Ednalva Freire Caetano

Pró-Reitora

**PORTARIA Nº 0829
DE 01 DE ABRIL DE 2016**

Promove servidor.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que dispõe a Portaria nº 840/2014-GR;

o que dispõe o § 2º artigo 10 da Lei 11.091/2005;

o que consta na Resolução 02/2008/CONSU;

o que consta no Processo nº 23113.00005469/2016-39;

resolve:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, conforme especificado na legislação supracitada, o Porteiro MARCOS ROBERTO OLIVEIRA PRADO, matrícula SIAPE nº 3111978, lotado no Colégio de Aplicação, conforme tabela abaixo:

DE	PARA	VIGÊNCIA
C412	C413	01/02/2016

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Ednalva Freire Caetano

Pró-Reitora

**PORTARIA Nº 0830
DE 01 DE ABRIL DE 2016.**

Acelera promoção de servidor

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta na Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

e o que consta do Processo nº 23113.006522/2016-19,

RESOLVE:

Art. 1º - Acelerar promoção, em razão da obtenção do título de Doutor, do nível 02 da classe de "Adjunto A", para o nível 01, da classe de "Adjunto C", a partir de 21/03/2016, da Professora ANA MARA DE OLIVEIRA E SILVA Matrícula SIAPE nº 2020866, lotada no Departamento de Nutrição do Centro de Ciências Bioló-



gicas e da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 0831
DE 01 DE ABRIL DE 2016.**

Acelera promoção de servidor A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014; o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012; o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC; o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU; e o que consta do Processo nº 23113.006523/2016-63, RESOLVE:

Art. 1º - Acelerar promoção, em razão da obtenção do título de Doutor, do nível 02 da classe de "Adjunto A", para o nível 01, da classe de "Adjunto C", a partir de 21/03/2016, da Professora LILIANE VIANA PIRES Matrícula SIAPE nº 2021286, lotada no Departamento de Nutrição do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde. Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 0832
DE 01 DE ABRIL DE 2016.**

Acelera promoção de servidor A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014; o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012; o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC; o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU; e o que consta do Processo nº 23113.006521/2016-74, RESOLVE:

Art. 1º - Acelerar promoção, em razão da obtenção do título de Doutor, do nível 02 da classe de "Adjunto A", para o nível 01, da classe de "Adjunto C", a partir de 21/03/2016, da Professora ANDRESSA ARAUJO FAGUNDES Matrícula SIAPE nº 2020815, lotada no Departamento de Nutrição do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 0833
DE 01 DE ABRIL DE 2016**

Homologa aprovação no Estágio Probatório. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014; Considerando o disposto no Artigo 20, da Lei nº 8.112/90, de 11/12/1990; Considerando o que determina a Resolução nº 05/99/CONSU

Considerando o que consta no Processo nº 23113.005617/2016-15; RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório do Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico CARLOS RODOLFO SAMPAIO, matrícula SIAPE nº 1823188, lotado no Colégio de Aplicação, admitido em 25/10/2010.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 0834
DE 01 DE ABRIL DE 2016.**

Acelera promoção de servidor A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014; o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012; o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC; o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU; e o que consta do Processo nº 23113.006728/2016-49, RESOLVE:

Art. 1º - Acelerar promoção, em razão da obtenção do título de Doutor, do nível 02 da classe de "Adjunto A", para o nível 01, da classe de "Adjunto C", a partir de 28/03/2016, do Professor JOSÉ BATISTA SIQUEIRA Matrícula SIAPE nº 1187081, lotado no Departamento de Geologia do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia. Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 0835
DE 01 DE ABRIL DE 2016.**

Acelera promoção de servidor A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014; o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012; o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC; o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU; e o que consta do Processo nº 23113.006323/2016-19, RESOLVE:

Art. 1º - Acelerar promoção, em razão da obtenção do título de Doutor, do nível 02 da classe de "Adjunto A", para o nível 01, da classe de "Adjunto C", a partir de 15/03/2016, da Professora ZAINÉ TEIXEIRA CAMARGO Matrícula SIAPE nº 2752790, lotada no Departamento de Química do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 0836
DE 01 DE ABRIL DE 2016**

Promove servidor. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que dispõe a Portaria nº 840/2014-GR; o que dispõe o § 2º artigo 10 da Lei 11.091/2005; o que consta na Resolução 02/2008/CONSU; o que consta no Processo nº 23113.006395/2016-58; RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, conforme especificado na legislação supracitada, o Psicólogo GUILHERME FERNANDES MELO DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 1645793, lotado na Coordenação de Assistência e Integração do Estudante da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis, conforme tabela abaixo:

DE	PARA	VIGÊNCIA
E405	E406	28/01/2016

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Ednalva Freire Caetano
Pró-Reitoria

**PORTARIA Nº 0837
DE 01 DE ABRIL DE 2016**

Homologa aprovação no Estágio Probatório. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o disposto na Portaria nº 840/2014-GR; o disposto no Artigo 41 da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 19/1998; o que determina a Resolução 02/2008/CONSU; o que consta no Processo nº 23113.002990/2016-62;

resolva:

Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório da Médica LYDIANNE LUMACK DO MONTE AGRA, matrícula SIAPE nº 1999067, lotada na Unidade Clínica Médica do Hospital Universitário, admitida em 06/02/2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 0838 ,
DE 01 DE ABRIL DE 2016**

Promove Servidor por Capacitação. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014; o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006; o que consta do Processo nº 23113.006126/2016-91, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, a Auxiliar de Enfermagem, VERA LUCIA SANTOS DE PAIVA, matrícula SIAPE nº 1442974, lotada no Centro de Material e Esterilização do Hospital Universitário, do nível C-I para o nível C-II, a partir de 11/03/2016, devido à conclusão do Curso de Assistência de Enfermagem em Diabetes e Hipertensão com carga horária de 60h(sessenta horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 0839
DE 01 DE ABRIL DE 2016**

Promove servidor. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que dispõe a Portaria nº 840/2014-GR; o que dispõe o § 2º artigo 10 da Lei 11.091/2005; o que consta na Resolução 02/2008/CONSU; o que consta no Processo nº 23113.003136/2016-97;

resolva:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, conforme especificado na legislação supracitada, a Assistente em Administração ANA CECILIA LIMA SANTOS, matrícula SIAPE nº 1999696, lotada na Secretaria de Apoio Administrativo do Campus Universitário Professor Antônio Garcia Filho, conforme tabela abaixo:

DE	PARA	VIGÊNCIA
D302	D303	06/02/2016

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Ednalva Freire Caetano
Pró-Reitoria

**PORTARIA Nº 0840 ,
DE 01 DE ABRIL DE 2016**

Promove Servidor por Capacitação. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014; o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006; o que consta do Processo nº 23113.006384/2016-78, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, Assistente em Administração, IGOR RAPHAEL NASCIMENTO LIMA, matrícula SIAPE nº 2162855, lotado no Departamento de Recrutamento e Seleção da Pró-Reitoria de Gestão



de Pessoas, do nível D-I para o nível D-II, a partir de 22/03/2016, devido à conclusão dos Cursos Gestão Estratégica de Pessoas com carga horária de 60h(sessenta horas); Redação Oficial e as Novas Regras Ortográficas com carga horária de 30h(trinta horas), totalizando carga horária de 90h(noventa horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

PORTARIA Nº 0841 DE 01 DE ABRIL DE 2016

Retifica Portaria nº 757/2016. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;
- o que consta no § 3º do artigo 5º da Medida Provisória nº 2.174-28 de 24 de agosto de 2001;
- o que consta no artigo 19 da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990;
- o que consta no Processo nº 23113.019017/2015-53,

RESOLVE:
Art. 1º - Retificar Portaria nº 757, de 21/03/2016, que reduziu a jornada de trabalho do Auxiliar em Administração CARLOS JIVAGO SANTOS DE JESUS, matrícula SIAPE nº 1903204, lotado na Biblioteca do Campus Universitário "Prof. Antonio Garcia Filho", onde se lê: "de oito horas diárias e quarenta horas semanais para quatro horas diárias e vinte horas semanais", leia-se: "de oito horas diárias e quarenta horas semanais para seis horas diárias e trinta horas semanais".

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

PORTARIA Nº 0842 DE 01 DE ABRIL DE 2016.

Acelera promoção de servidor A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;
- o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;
- o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;
- o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;
- e o que consta do Processo nº 23113.005701/2016-39,

RESOLVE:
Art. 1º - Acelerar promoção, em razão da obtenção do título de Doutor, do nível 02 da classe de "Adjunto A", para o nível 01, da classe de "Adjunto C", a partir de 17/03/2016, da Professora VALERIA PRISCILA DE BARROS Matrícula SIAPE nº 2025887, lotada no Departamento de Química do Campus Universitário "Prof. Alberto Carvalho".

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

PORTARIA Nº 0843, DE 01 DE ABRIL DE 2016

Promove Servidor por Capacitação. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014;
- o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;
- o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;
- o que consta do Processo nº 23113.004701/2016-11,

RESOLVE:
Art. 1º - Promover, por Capacitação, o Auxiliar em Administração, WILBER AMOS DE SANTANA, matrícula SIAPE nº 1695323, lotado no Departamento de Medicina do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, do ní-

vel C-III para o nível C-IV, a partir de 24/02/2016, devido à conclusão do Curso Básico de Espanhol com carga horária de 100h(cem horas); 90h(noventa horas) que excedeu à exigência para progressão no interstício do nível anterior, totalizando carga horária de 190h(cento e noventa horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

PORTARIA Nº 0844, DE 01 DE ABRIL DE 2016

Promove Servidor por Capacitação. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014;
- o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;
- o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;
- o que consta do Processo nº 23113.003096/2016-13,

RESOLVE:
Art. 1º - Promover, por Capacitação, o Administrador, JOSE RIBEIRO DE ALMEIDA JUNIOR, matrícula SIAPE nº 1081885, lotado no Serviço de Apoio às Licitações do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho, do nível E-I para o nível E-II, a partir de 10/03/2016, devido à conclusão dos Cursos Gestão Estratégica de Pessoas com carga horária de 60h(sessenta horas); Redação Oficial e as Novas Regras Ortográficas com carga horária 30h(trinta horas), totalizando carga horária de 90h(noventa horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

PORTARIA Nº 0845 DE 01 DE ABRIL DE 2016

Promove servidor. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- o que dispõe a Portaria nº 840/2014-GR;
- o que dispõe o § 2º artigo 10 da Lei 11.091/2005;
- o que consta na Resolução 02/2008/CONSU;
- o que consta no Processo nº 23113.003140/2016-86;

RESOLVE:
Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, conforme especificado na legislação supracitada, a Assistente em Administração RAISA TEIXEIRA SANTANA, matrícula SIAPE nº 1999910, lotada no Serviço de Gestão de Pessoal do Campus Universitário Professor Antônio Garcia Filho, conforme tabela abaixo:

DE	PARA	VIGÊNCIA
D302	D303	06/02/2016

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

PORTARIA Nº 0846 DE 01 DE ABRIL DE 2016.

Designa servidor. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

- o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;
- o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 32/16/COPGD, de 15/03/2016;

R E S O L V E:
Art. 1º - Designar o Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 1, Padrão de Vencimento 01, IAMM MANIR BEZERRA DANTAS BISPO, matrícula SIAPE nº 1844295, lotado na Coordenação de Pós-Graduação - COPGD/POSGRAP, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para responder, cumulativamente e em caráter interino, no período de 17/03/2016 a 31/03/2016, pela Co-

ordenação de Pós-Graduação - COPGD/POSGRAP, em virtude do afastamento do Titular, para gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

PORTARIA Nº 0847 DE 01 DE ABRIL DE 2016.

Designa servidor. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

- o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;
- o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 34/16/DAE, de 18/03/2016;

R E S O L V E:
Art. 1º - Designar o Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 2, Padrão de Vencimento 02, NICOLAI RIBEIRO DIAS, matrícula SIAPE nº 1782784, lotado na Divisão de Assistência Estudantil da Direção Administrativa do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para responder, interinamente, no período de 21/03/2016 a 30/03/2016, pela Chefia da Divisão de Assistência Estudantil - DAE/CAMPUSLAG, em virtude do afastamento do Titular, para gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

PORTARIA Nº 0848 DE 01 DE ABRIL DE 2016.

Designa servidor. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

- o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;
- o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 23/16/DO, de 18/03/2016;

R E S O L V E:
Art. 1º - Designar o Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 1, Padrão de Vencimento 01, MARIA JAQUELINE DE SANTANA SANTOS, matrícula SIAPE nº 2229414, lotado no Serviço de Gestão de Patrimônio da Divisão Operacional do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para responder, interinamente, no período de 15/03/2016 a 28/03/2016, pela Chefia da Divisão Operacional - DO/CAMPUSLAG, em virtude do afastamento do Titular, para gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

PORTARIA Nº 0850 DE 04 DE ABRIL DE 2016.

Acelera promoção de servidor A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;
- o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;
- o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;
- o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;
- e o que consta do Processo nº 23113.006617/2016-32,

RESOLVE:
Art. 1º - Acelerar promoção, em razão da obtenção do título de Doutor, do nível 02 da classe de "Adjunto A", para o nível 01, da classe de "Adjunto C", a partir de 29/03/2016, da Professora MICHELLE GARCEZ DE CARVALHO Matrícula SIAPE nº 2021080, lotada no Departamento de Nutrição do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.



Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 0851
DE 04 DE ABRIL DE 2016.**

Acelera promoção de servidor A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014; o que determina a Lei nº 12.772, de 28.12.2012; o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC; o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU; e o que consta do Processo nº 23113.006414/2016-46, RESOLVE:

Art. 1º - Acelerar promoção, em razão da obtenção do título de Doutor, do nível 02 da classe de "Adjunto A", para o nível 01, da classe de "Adjunto C", a partir de 16/03/2016, do Professor JULIO CESAR COSSIO RODRIGUEZ Matrícula SIAPE nº 2024417, lotado no Departamento de Relações Internacionais do Centro de Ciências Sociais Aplicadas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 0852 ,
DE 04 DE ABRIL DE 2016**

Concede vantagem salarial a servidor A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando: o que determina a Portaria nº 840-GR de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006;

o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; o que consta do Processo nº 23113.002751/2016-16, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o incentivo a qualificação ao Auxiliar em Administração, JAQUELINE VIVIANE DE LIMA ANDRADE, matrícula SIAPE nº 2279574, lotada no Campus do Sertão, de 25%(vinte e cinco por cento) a partir de 05/02/2016, por ter concluído o Curso de Graduação em Engenharia de Produção, com correlação direta com o ambiente organizacional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 0853 ,
DE 04 DE ABRIL DE 2016**

Concede vantagem salarial a servidor A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando: o que determina a Portaria nº 840-GR de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006;

o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; o que consta do Processo nº 23113.0000345/2016-29, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o incentivo a qualificação ao Assistente em Administração, DANILLO DA CONCEICAO PEREIRA SILVA, matrícula SIAPE nº 2238767, lotado na Secretaria Acadêmica Pedagógica do Campus Universitário Prof. Alberto Carvalho, de 25%(vinte e cinco por cento) a partir de 19/02/2016, por ter concluído o Curso de Letras Português, com correlação direta com o ambiente organizacional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 0854 ,
DE 04 DE ABRIL DE 2016**

Concede vantagem salarial a servidor A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando: o que determina a Portaria nº 840-GR de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006;

o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; o que consta do Processo nº 23113.004968/2016-17, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o incentivo a qualificação à Bibliotecária-Documentalista, SELMA DA SILVA SANTOS, matrícula SIAPE nº 1994696, lotada na Biblioteca Central, de 30%(trinta por cento) a partir de 01/03/2016, por ter concluído o Curso de Pós-Graduação em História e Humanidades, com correlação direta com o ambiente organizacional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 0855 ,
DE 04 DE ABRIL DE 2016**

Concede vantagem salarial a servidor A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando: o que determina a Portaria nº 840-GR de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006;

o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; o que consta do Processo nº 23113.004584/2016-96, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o incentivo a qualificação à Secretária Executiva, ANTONIA SANDRA DE LIMA SOARES, matrícula SIAPE nº 1229443, lotada na Direção Administrativa do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho, de 30%(trinta por cento) a partir de 23/02/2016, por ter concluído o Curso de Especialização em Gestão Escolar, com correlação direta com o ambiente organizacional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 0856 ,
DE 04 DE ABRIL DE 2016**

Concede vantagem salarial a servidor A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando: o que determina a Portaria nº 840-GR de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006;

o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; o que consta do Processo nº 23113.006314/2016-10, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o incentivo a qualificação à Técnica em Enfermagem, WALESKA RIBEIRO RODRIGUES, matrícula SIAPE nº 1359416, lotada na Unidade de Terapia Intensiva do Hospital Universitário, de 25%(vinte e cinco por cento) a partir de 15/03/2016, por ter concluído o Curso de Direito, com correlação direta com o ambiente organizacional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 0857 ,
DE 04 DE ABRIL DE 2016**

Concede vantagem salarial a servidor A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando: o que determina a Portaria nº 840-GR de 24 de março

de 2014;

o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006;

o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; o que consta do Processo nº 23113.006460/2016-45, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o incentivo a qualificação à Técnica em Geologia, IARA MICHELLE SILVA CORREIA, matrícula SIAPE nº 1705518, lotada no Departamento de Geologia do centro de Ciências Exatas e Tecnologia, de 52%(cinquenta e dois por cento) a partir de 18/03/2016, por ter concluído o Curso de Mestrado em Engenharia Química, com correlação direta com o ambiente organizacional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 0858 ,
DE 04 DE ABRIL DE 2016**

Concede vantagem salarial a servidor A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando: o que determina a Portaria nº 840-GR de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006;

o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; o que consta do Processo nº 23113.013180/2015-11, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o incentivo a qualificação ao Técnico de Laboratório - Área, MARCOS FABIO FARIAS SOUZA, matrícula SIAPE nº 2141046, lotado no Departamento de Química do Campus Universitário Prof. Alberto Carvalho, de 52%(cinquenta e dois por cento) a partir de 23/07/2015, por ter concluído o Curso de Mestrado em Ciência e Engenharia de Processos Químicos, com correlação direta com o ambiente organizacional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 0859 ,
DE 04 DE ABRIL DE 2016**

Concede vantagem salarial a servidor A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando: o que determina a Portaria nº 840-GR de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006;

o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; o que consta do Processo nº 23113.005107/2016-48, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o incentivo a qualificação ao Médico-Área, MARCOS ANTONIO COSTA DE ALBUQUERQUE, matrícula SIAPE nº 1101186, lotado na Diretoria Clínica do Hospital Universitário, de 75%(setenta e cinco por cento) a partir de 15/02/2016, por ter concluído o Curso de Doutorado em Ciências da Saúde, com correlação direta com o ambiente organizacional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 0860 ,
DE 04 DE ABRIL DE 2016**

Promove Servidor por Capacitação. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando: o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014;



o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo nº 23113.006700/2016-10

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, a Técnica em Segurança do Trabalho, JULIEVANY DE SOUZA SANTOS, matrícula SIAPE nº 2170212, lotada na Divisão de Segurança do Trabalho do Departamento de Serviços Gerais, do nível D-I para o nível D-II, a partir de 09/04/2016, devido à conclusão dos Cursos Inglês para Iniciantes com carga horária de 60h(sessenta horas); Gestão Estratégica de Pessoas com carga horária de 60h(sessenta horas), totalizando carga horária de 120h(cento e vinte horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

PORTARIA Nº 0861

DE 04 DE ABRIL DE 2016.

Promove servidor por avaliação de desempenho. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

e o que consta do Processo nº 23113.003080/2016-57,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 02 para o nível 03, da classe de "Adjunto", a partir de 15/02/2016, a Professora PATRICIA RODRIGUES MARQUES DE SOUZA Matrícula SIAPE nº 2869587, lotada no Departamento de Educação em Saúde do Campus Universitário "Prof. Antonio Garcia Filho".

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

PORTARIA Nº 0862

DE 04 DE ABRIL DE 2016.

Promove servidor por avaliação de desempenho. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

e o que consta do Processo nº 23113.022910/2015-66,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 03 para o nível 04, da classe de "Adjunto", a partir de 09/06/2015, a Professora MARCIA REGINA PEREIRA ATTIE Matrícula SIAPE nº 1368070, lotada no Departamento de Física do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

PORTARIA Nº 0863

DE 04 DE ABRIL DE 2016.

Promove servidor por Avaliação de Desempenho. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

e o que consta do Processo nº 23113.00001584/2016-97,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do

nível 01 para o nível 02, da classe de "Associado", a partir de 13/12/2015, o Professor NARENDRA NARAIN Matrícula SIAPE nº 6330812, lotado no Departamento de Tecnologia de Alimentos do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

PORTARIA Nº 0864

DE 04 DE ABRIL DE 2016.

Promove servidor por Avaliação de Desempenho. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

e o que consta do Processo nº 23113.004689/2016-45,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02, da classe de "Auxiliar", a partir de 11/02/2016, o Professor JOSÉ AGUIAR DOS SANTOS JUNIOR Matrícula SIAPE nº 2087677, lotado no Departamento de Engenharia Mecânica do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

PORTARIA Nº 0865

DE 04 DE ABRIL DE 2016.

Promove servidor por Avaliação de Desempenho. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

e o que consta do Processo nº 23113.003081/2016-30,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 02 para o nível 03, da classe de "Adjunto", a partir de 15/02/2016, o Professor LEANDRO MARQUES DE SOUZA Matrícula SIAPE nº 2864511, lotado no Departamento de Educação em Saúde do Campus Universitário "Prof. Antonio Garcia Filho".

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

PORTARIA Nº 0866

DE 04 DE ABRIL DE 2016.

Promove servidor por Avaliação de Desempenho. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

e o que consta do Processo nº 23113.00000257/2016-45,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02, da classe de "Adjunto", a partir de 30/09/2014, o Professor CESAR HENRIQUES MATOS E SILVA Matrícula SIAPE nº 1517885, lotado no Departamento de Arquitetura e Urbanismo do Campus de Laranjeiras.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

PORTARIA Nº 0867

DE 04 DE ABRIL DE 2016.

Promove servidor por Avaliação de Desempenho. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

e o que consta do Processo nº 23113.022715/2015-36,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 03 para o nível 04 da classe de "Associado", a partir de 27/10/2015, o Professor AFRANIO DE ANDRADE BASTOS Matrícula SIAPE nº 1003924, lotado no Departamento de Educação Física do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

PORTARIA Nº 0868

DE 04 DE ABRIL DE 2016.

Promove servidor por Avaliação de Desempenho. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

e o que consta do Processo nº 23113.022990/2015-50,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02, da classe de "Assistente", a partir de 05/03/2014, o Professor CHRISTIAN JEAN MARIE BOUDOU Matrícula SIAPE nº 1613293, lotado no Departamento de Geografia do Centro de Educação e Ciências Humanas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

PORTARIA Nº 0869

DE 04 DE ABRIL DE 2016.

Promove servidor por avaliação de desempenho. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

e o que consta do Processo nº 23113.003934/2016-05,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 02 da classe de "Assistente", para o nível 01, da classe de "Adjunto", a partir de 10/01/2016, a Professora MONICA DE GOIS SILVA BARBOSA Matrícula SIAPE nº 2793361, lotada no Departamento de Letras Estrangeiras do Centro de Educação e Ciências Humanas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

PORTARIA Nº 0870

DE 04 DE ABRIL DE 2016.

Promove servidor por avaliação de desempenho. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

e o que consta do Processo nº 23113.004295/2016-97,

RESOLVE:



Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02, da classe de "Assistente", a partir de 23/09/2014, a Professora MARIA AMÁLIA VARGAS FAÇANHA Matrícula SIAPE nº 3308805, lotada no Departamento de Letras Estrangeiras do Centro de Educação e Ciências Humanas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 0871
DE 04 DE ABRIL DE 2016.**

Promove servidor por avaliação de desempenho. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

e o que consta do Processo nº 23113.003910/2016-48, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02, da classe de "Auxiliar", a partir de 11/02/2016, a Professora ISABELLY PEREIRA DA SILVA Matrícula SIAPE nº 2087732, lotada no Departamento de Engenharia de Produção do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 0872
DE 04 DE ABRIL DE 2016.**

Promove servidor por avaliação de desempenho. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

e o que consta do Processo nº 23113.00022937/2015-59, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02, da classe de "Adjunto", a partir de 12/12/2015, a Professora MONICA CRISTINA ROVARIS MACHADO Matrícula SIAPE nº 277760, lotada no Departamento de Administração do Centro de Ciências Sociais Aplicadas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 0873
DE 04 DE ABRIL DE 2016.**

Promove servidor por Avaliação de Desempenho. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

e o que consta do Processo nº 23113.022465/2015-34, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02, da classe de "Adjunto", a partir de 27/05/2013, o Professor ANTONIO MARCIO BARBOSA JUNIOR Matrícula SIAPE nº 2660293, lotado no Departamento de Morfologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 0874
DE 04 DE ABRIL DE 2016.**

Promove servidor por Avaliação de Desempenho. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

e o que consta do Processo nº 23113.0007578/2015-18, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02, da classe de "Adjunto", a partir de 19/02/2013, o Professor SAMUEL BARROS DE MEDEIROS ALBUQUERQUE Matrícula SIAPE nº 1683499, lotado no Departamento de Museologia do Campus de Laranjeiras.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 0875
DE 04 DE ABRIL DE 2016.**

Promove servidor por Avaliação de Desempenho. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

e o que consta do Processo nº 23113.022612/2015-76, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 02 para o nível 03, da classe de "Adjunto", a partir de 23/04/2013, o Professor UGO MAIA ANDRADE Matrícula SIAPE nº 1704664, lotado no Departamento de Ciências Sociais do Centro de Educação e Ciências Humanas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 0876
DE 04 DE ABRIL DE 2016.**

Promove servidor por Avaliação de Desempenho. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

e o que consta do Processo nº 23113.022611/2015-21, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 03 para o nível 04, da classe de "Adjunto", a partir de 23/04/2015, o Professor UGO MAIA ANDRADE Matrícula SIAPE nº 1704664, lotado no Departamento de Ciências Sociais do Centro de Educação e Ciências Humanas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 0877
DE 04 DE ABRIL DE 2016.**

Promove servidor por avaliação de desempenho. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

e o que consta do Processo nº 23113.022730/2015-84, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02, da classe de "Associado",

a partir de 20/12/2015, a Professora ROSA MARIA VIANA DE BRAGANÇA GARCEZ Matrícula SIAPE nº 426368, lotada no Departamento de Odontologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 0878
DE 04 DE ABRIL DE 2016.**

Promove servidor por avaliação de desempenho. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

e o que consta do Processo nº 23113.022585/2015-31, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02, da classe de "Assistente", a partir de 07/04/2013, a Professora AGLAE DA SILVA ARAUJO ANDRADE Matrícula SIAPE nº 3210281, lotada no Departamento de Enfermagem do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 0879
DE 04 DE ABRIL DE 2016.**

Promove servidor por avaliação de desempenho. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

e o que consta do Processo nº 23113.022586/2015-86, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 02 da classe de "Assistente", para o nível 01, da classe de "Adjunto", a partir de 07/04/2015, a Professora AGLAE DA SILVA ARAUJO ANDRADE Matrícula SIAPE nº 3210281, lotada no Departamento de Enfermagem do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 0880
DE 04 DE ABRIL DE 2016.**

Promove servidor para classe de Associado. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

e o que consta do Processo nº 23113.022548/2015-23, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 04 da classe de "Adjunto", para o nível 01, da classe de "Associado", a partir de 21/11/2014, o Professor LUIZ CARLOS FERREIRA DA SILVA Matrícula SIAPE nº 1213791, lotado no Departamento de Odontologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 0881
DE 04 DE ABRIL DE 2016.**

Promove servidor por avaliação de desempenho.



A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;
- o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;
- o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;
- o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;
- e o que consta do Processo nº 23113.022533/2015-65,

RESOLVE:
Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 03 para o nível 04, da classe de "Adjunto", a partir de 07/04/2015, o Professor LUIS FELIPE SOUZA DA SILVA Matrícula SIAPE nº 1316604, lotado no Departamento de Educação em Saúde do Campus Universitário "Prof. Antonio Garcia Filho".

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 0882
DE 04 DE ABRIL DE 2016.**

Promove servidor por Avaliação de Desempenho. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;
- o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;
- o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;
- o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;
- e o que consta do Processo nº 23113.004319/2016-16,

RESOLVE:
Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02 da classe de "Associado", a partir de 27/01/2016, o Professor MARCO ANTONIO JORGE Matrícula SIAPE nº 1519365, lotado no Departamento de Economia do Centro de Ciências Sociais Aplicadas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 0883
DE 04 DE ABRIL DE 2016.**

Promove servidor por Avaliação de Desempenho. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;
- o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;
- o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;
- o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;
- e o que consta do Processo nº 23113.022661/2015-17,

RESOLVE:
Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02, da classe de "Assistente A", a partir de 01/08/2015, o Professor MARCIO BEZERRA SANTOS Matrícula SIAPE nº 2046888, lotado no Departamento de Educação em Saúde do Campus Universitário "Prof. Antonio Garcia Filho".

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 0884
DE 04 DE ABRIL DE 2016.**

Promove servidor por Avaliação de Desempenho. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;
- o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;
- o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;
- o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;
- e o que consta do Processo nº 23113.00023011/2015-81,

RESOLVE:
Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02, da classe de "Adjunto A", a partir de 03/12/2015, o Professor JEFFERSON ARLEN FREITAS Matrícula SIAPE nº 2193695, lotado no Núcleo de Engenharia Ambiental do Centro de Ciências

Exatas e Tecnologia.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 0885
DE 04 DE ABRIL DE 2016.**

Promove servidor por Avaliação de Desempenho. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;
- o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;
- o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;
- o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;
- e o que consta do Processo nº 23113.022958/2015-74,

RESOLVE:
Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 02 para o nível 03, da classe de "Adjunto", a partir de 05/10/2014, o Professor ANTONIO JOSÉ PEREIRA FILHO Matrícula SIAPE nº 1821062, lotado no Departamento de Filosofia do Centro de Educação e Ciências Humanas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 0886
DE 04 DE ABRIL DE 2016.**

Promove servidor por Avaliação de Desempenho. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;
- o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;
- o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;
- o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;
- e o que consta do Processo nº 23113.018344/2015-98,

RESOLVE:
Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02, da classe de "Assistente", a partir de 21/05/2014, o Professor MURILO DE MEDEIROS SAMPAIO Matrícula SIAPE nº 2580366, lotado no Departamento de Matemática do Campus Universitário "Prof. Alberto Carvalho".

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 0887
DE 04 DE ABRIL DE 2016.**

Promove servidor por Avaliação de Desempenho. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;
- o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;
- o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;
- o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;
- e o que consta do Processo nº 23113.022386/2015-23,

RESOLVE:
Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02, da classe de "Adjunto A", a partir de 17/04/2015, o Professor ADILSON MACHADO ENES Matrícula SIAPE nº 2890016, lotado no Departamento de Engenharia Agrícola do Centro de Ciências Agrárias Aplicadas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 0888
DE 04 DE ABRIL DE 2016.**

Promove servidor por Avaliação de Desempenho. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;
- o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;
- o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;
- o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;
- e o que consta do Processo nº 23113.004185/2016-25,

RESOLVE:
Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02, da classe de "Auxiliar", a partir de 14/02/2016, o Professor MACCLARCK PESOIA NERY Matrícula SIAPE nº 2087883, lotado no Departamento de Engenharia Mecânica do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 0889
DE 04 DE ABRIL DE 2016.**

Promove servidor por Avaliação de Desempenho. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;
- o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;
- o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;
- o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;
- e o que consta do Processo nº 23113.004379/2016-21,

RESOLVE:
Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 03 para o nível 04, da classe de "Associado", a partir de 21/01/2016, o Professor JOSÉ RODORVAL RAMALHO Matrícula SIAPE nº 2178463, lotado no Departamento de Ciências Sociais do Centro de Educação e Ciências Humanas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 0890
DE 04 DE ABRIL DE 2016.**

Designa servidor. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

- o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;
- o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 11/16/BILAG, de 31/03/2016;

R E S O L V E:
Art. 1º - Designar o Bibliotecário-Documentalista, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 2, Padrão de Vencimento 02, BARBARA FRANCA BARCELLOS, matrícula SIAPE nº 1936367, lotado na Biblioteca do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho - BILAG/CAMPUSLAG, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para responder, interinamente, no período de 05/04/2016 a 19/04/2016, pela Chefia da Biblioteca do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho - BILAG/CAMPUSLAG, em virtude do afastamento do Titular, para gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 0891
DE 04 DE ABRIL DE 2016.**

Designa servidor. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

- o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;
- o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 12/16/DTOL, de 26/03/2016;

R E S O L V E:
Art. 1º - Designar o Professor do Magistério Superior, Classe Assistente, Nível 02, SANDRA AIACHE MENTA, matrícula SIAPE nº 1918802, lotado no Departamento de Terapia Ocupacional do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho - DTOL/CAMPUSLAG, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para responder, interinamente, no período de 28/03/2016 a 31/03/2016, pela Chefia do Departamento de Terapia



Ocupacional – DTOL/CAMPUSLAG, em virtude do afastamento do Titular, para tratar de interesse particular.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 0892
DE 06 DE ABRIL DE 2016**

Homologa aprovação no Estágio Probatório. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o disposto na Portaria nº 840/2014-GR;
o disposto no Artigo 41 da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 19/1998;

o que determina a Resolução 02/2008/CONSU;
o que consta no Processo nº 23113.003008/2016-61;

RESOLVE:
Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório do Farmacêutico VITOR AMORIM, matrícula SIAPE nº 1998665, lotado no Departamento de Farmácia do Campus Universitário Professor Antônio Garcia Filho, admitido em 06/02/2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 0893
DE 06 DE ABRIL DE 2016.**

Promove servidor por Avaliação de Desempenho. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;
o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;
o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;
o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

e o que consta do Processo nº 23113.019885/2015-33,
RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 02 da classe de "Assistente", para o nível 01, da classe de "Adjunto", a partir de 28/05/2015, o Professor MARCELO DE CASTRO HAIACHI Matrícula SIAPE nº 1448042, lotado no Departamento de Educação Física do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 0894
DE 06 DE ABRIL DE 2016.**

Torna Sem Efeito Portaria nº 772/2016. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;
o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;
o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;
o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

e o que consta do Processo nº 23113.012646/2014-71,
RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito Portaria nº 772, de 22/03/2016, que promoveu, por Avaliação de Desempenho, o Professor MARCUS VINICIUS DE ARAGÃO BATISTA Matrícula SIAPE nº 2026761, lotado no Departamento de Biologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 0895
DE 06 DE ABRIL DE 2016.**

Promove servidor por avaliação de desempenho. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNI-

VERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;
o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;
o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;
o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;
e o que consta do Processo nº 23113.022466/2015-89,
RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 02 para o nível 03, da classe de "Adjunto", a partir de 27/05/2015, o Professor ANTONIO MARCIO BARBOSA JUNIOR Matrícula SIAPE nº 2660293, lotado no Departamento de Morfologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 0896
DE 06 DE ABRIL DE 2016.**

Promove servidor por avaliação de desempenho. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;
o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;
o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;
o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

e o que consta do Processo nº 23113.021581/2015-36,
RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02, da classe de "Assistente", a partir de 31/03/2013, a Professora ARYANA JOECY LIMA DA SILVA CAVALCANTE Matrícula SIAPE nº 1690168, lotada no Departamento de Matemática do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 0897
DE 06 DE ABRIL DE 2016.**

Promove servidor por avaliação de desempenho. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;
o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;
o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;
o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

e o que consta do Processo nº 23113.022989/2015-25,
RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 02 da classe de "Assistente", para o nível 01, da classe de "Adjunto", a partir de 31/03/2015, a Professora ARYANA JOECY LIMA DA SILVA CAVALCANTE Matrícula SIAPE nº 1690168, lotada no Departamento de Matemática do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 0898
DE 06 DE ABRIL DE 2016.**

Promove servidor por avaliação de desempenho. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;
o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;
o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;
o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

e o que consta do Processo nº 23113.020902/2015-85,
RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 02 para o nível 03, da classe de "Associado", a partir de 20/11/2015, a Professora VERLANE ARA-GÃO SANTOS Matrícula SIAPE nº 2212799, lotada no Departamento de Economia do Centro de Ciências Sociais Aplicadas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 0899
DE 06 DE ABRIL DE 2016.**

Promove servidor por Avaliação de Desempenho. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;
o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;
o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;
o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

e o que consta do Processo nº 23113.022393/2015-25,
RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02, da classe de "Adjunto", a partir de 01/07/2015, o Professor FERNANDO LUIZ DE BRAGANÇA FERRO Matrícula SIAPE nº 426344, lotado no Departamento de Engenharia Civil do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 0900
DE 06 DE ABRIL DE 2016**

Promove servidor. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que dispõe a Portaria nº 840/2014-GR;
o que dispõe o § 2º artigo 10 da Lei 11.091/2005;
o que consta na Resolução 02/2008/CONSU;

o que consta no Processo nº 23113.006513/2016-28;
RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, conforme especificado na legislação supracitada, o Médico RENATO PRUDENTE FRANCO, matrícula SIAPE nº 2364757, lotado na Unidade de Clínica Médica do Hospital Universitário, conforme tabela abaixo:

DE	PARA	VIGÊNCIA
E307	E308	31/01/2015

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO**

EXTRATOS

EXTRATO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO

Extrato de Convênio nº2107.009/16, firmado entre a Universidade Federal de Sergipe e a Fundação Pedro Paes Mendonça. Objeto: Oferecer campos de estágios curriculares obrigatórios, assim como possibilitar o desenvolvimento de pesquisas, extensão e projetos afins, com vigência de 07/03/2016 a 06/03/2021. Assinaram: o Reitor, Prof. Dr. Ângelo Roberto Antonioli, pela UFS e a Diretora, Maria Lúcia Alves de Pontes, pela Fundação Pedro Paes Mendonça.



ÍNDICE REMISSIVO

E

EXTRATOS26

G

GABINETE DO REITOR 1

P

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS6

PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO26